



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP*

## **1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA**

### **ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Em 05 de abril de 2021

Às dezoito horas e treze minutos do dia cinco de abril de dois mil e vinte um, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 – Centro, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor JORGE LUIS LEPINSK e secretariada pela Vereadora SILENE SILVANA CARVALINI, com a presença dos(as) senhores(as) Vereadores(as): ALEXANDRE CARLOS PERES, ANA MARIA DOS SANTOS BANWART, ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA, DÉCIO ROCHA DA SILVA, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, LUIZ CARLOS DA SILVA, OTHNIEL HARFUCH, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS, totalizando quórum de doze vereadores. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. Após a leitura do texto bíblico pelo Sra. Vereadora ANA MARIA DOS SANTOS BANWART - “Lança o teu cuidado sobre o Senhor, e Ele te susterá, não permitirá jamais que o justo seja abalado. ” (Salmo 55, Versículo 12), o Sr. Presidente inaugurou a fase do Expediente. **EXPEDIENTE:** Ata da 6ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária - de 22 de março de 2021. APROVADA (por unanimidade); Ofício Nº 5/2021 - Encaminha mensagem aditiva nº 1/2021 ao Projeto de Lei Nº 41/2021 (nº 09/2021 do Executivo), para ser submetida à apreciação desse Legislativo nos termos do artigo 154 do respectivo Regimento Interno. Ato contínuo, a Sra. 1ª Secretária passou à leitura em bloco de uma indicação de cada vereador (as demais foram mantidas na ata): Nº 385/21 - LUIZ CARLOS DA SILVA - Sugerir a realização de parcerias com as faculdades do município de Indaiatuba, através dos cursos de Educação Física, Psicologia e Fisioterapia, para atividades esportivas adaptadas às pessoas com necessidades especiais; Nº 386/21 - LUIZ CARLOS DA SILVA - Solicitar a roçagem de mato periódico no canteiro central da Avenida Domingos Ferrarezzi, no município de Indaiatuba; Nº 387/21 - LUIZ CARLOS DA SILVA - Criar um Programa de Oportunidades à Startups, no município de Indaiatuba, com vistas à geração de novos empreendedores, modernizando a nossa realidade cotidiana; Nº 388/21 - LUIZ CARLOS DA SILVA - Providenciar recapeamento asfáltico em todo o trecho da Rua Clarindo Stahl, no município de Indaiatuba; Nº 424/21 - DR. OTHNIEL HARFUCH - Realizar manutenção da grama sintética no parque temático; Nº 425/21 - DÉCIO ROCHA DA SILVA -



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP**

Realizar serviços de capinação, limpeza urbana e retirada de entulhos das ruas do Jd. Santa Cruz; Nº 426/21 - DÉCIO ROCHA DA SILVA - Inserir mais ponto de ônibus coberto na Rua Albina Brizolla Ulistika, localizada no Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima e a efetuar a manutenção dos pontos de ônibus que já têm, para que os passageiros se abriguem enquanto aguardam o ônibus. e instalar placas informativas com itinerários das linhas de ônibus; Nº 427/21 - DÉCIO ROCHA DA SILVA - Disponibilizar um novo espaço físico para sediar a unidade do Conselho Tutelar do Jd. Morada do Sol; Nº 428/21 - DÉCIO ROCHA DA SILVA - Instalar iluminação de LED na Rua Pedro de Toledo, entre os cruzamentos com as Ruas Vinte e Quatro de Maio e Av. Conceição; Nº 429/21 - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Implantar faixas de pedestre em “X” nos cruzamentos das vias públicas com maior fluxo de transeuntes; Nº 430/21 - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Realizar campanhas de prevenção e conscientização sobre a bronquiolite com informativos a serem divulgados no sítio eletrônico e mídias sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Indaiatuba; Nº 431/21 - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Estender o modelo de vacinação “drive-thru” para realizar a dispensação de medicamentos da Farmácia Popular e da Farmácia Unificada de Indaiatuba; Nº 432/21 - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Interceder junto à Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo para verificar a viabilidade de instalação de pontos de ônibus cobertos pela extensão da Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado (SP-075) ; Nº 433/21 - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Verificar a viabilidade de instalação de redutor de velocidade na Rua José Bernardinetti, nas imediações do número 65, no Jardim Rêmulo Zoppi; Nº 434/21 - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Realizar melhoria no sistema de drenagem urbano da Rua Pará, nas imediações do número 181, no Bairro Cidade Nova II; Nº 435/21 - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Examinar a viabilidade de incluir o plantio de espécies arbóreas nativas nas próximas obras para revitalização de vias públicas; Nº 436/21 - WILSON JOSÉ DOS SANTOS - Intensificar a campanha do distanciamento social, use máscara, fique em casa, nas redes sociais, carro de som, e propaganda aérea, devido ao alto crescimento incontrolável do contágio; Nº 437/21 - WILSON JOSÉ DOS SANTOS - Criar Projeto de Lei para estabelecimentos de locação comercial e industrial, que estão desocupados em decorrência da pandemia causada pela Covid-19 e outras situações, viabilizando abatimentos e descontos no IPTU, alvarás e outros; Nº 438/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Interceder junto ao setor competente para determinar que as agências dos Correios se adequem para atender e regularizar as entregas no Jardim dos Bem Te Vis, Indaiatuba; Nº 439/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Interceder junto ao setor competente para determinar que as agências dos Correios se



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.***

***CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP***

adequem para atender e regularizar as entregas no Jardim dos Tucanos - Indaiatuba; Nº 440/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Readequar a sinalização de trânsito ao final da Avenida Kennedy, Indaiatuba; Nº 441/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Interceder junto ao setor competente para determinar que as agências dos Correios se adequem para atender e regularizar as entregas no Jardim Nova Veneza - Indaiatuba; Nº 442/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Interceder junto ao setor competente para determinar que as agências dos Correios se adequem para atender e regularizar as entregas no Jardim Veneza - Indaiatuba; Nº 443/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Interceder junto ao setor competente para determinar que as agências dos Correios se adequem para atender e regularizar as entregas no Jardim Beija Flor, Indaiatuba; Nº 444/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Interceder junto ao setor competente para determinar que as agências dos Correios se adequem para atender e regularizar as entregas no Jardim das Andorinhas, Indaiatuba; Nº 445/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Interceder junto ao setor competente para determinar que as agências dos Correios se adequem para atender e regularizar as entregas no Jardim das Gaivotas - Indaiatuba; Nº 446/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Efetuar plano de recuperação e recapeamento asfáltico sentido Centro-bairro na Avenida Francisco de Paula Leite - Indaiatuba – SP; Nº 447/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Criar iniciativas promovidas pelas Secretarias de nosso município para a comemoração dos 30 Anos de Criação do Parque Ecológico de Indaiatuba; Nº 448/21 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Abrir uma saída no estacionamento em frente ao UPA, para a Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabé; Nº 449/21 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Providenciar revitalização da praça localizada no Bairro Chácaras Alvorada; Nº 450/21 - SILENE SILVANA CARVALINI - Viabilizar junto ao Ministério da Saúde para antecipar a prioridade aos profissionais da segurança pública para receber a vacina contra o Coronavírus (Covid-19); Nº 451/21 - SILENE SILVANA CARVALINI - Viabilizar estudos para implantar Iluminação Pública na Rota dos Cavaleiros; Nº 452/21 - SILENE SILVANA CARVALINI - Providenciar limpeza e revitalização no Bairro Recreio Campestre Viracopos; Nº 453/21 - SILENE SILVANA CARVALINI - Viabilizar estudos para implantar pontos de bebedouro de água na Rota dos Cavaleiros; Nº 454/21 - WILSON JOSÉ DOS SANTOS - Implantar um ponto ECOBIKE no terminal João Pioli, localizado na Av. Ruz Peres; Nº 455/21 - ANA MARIA DOS SANTOS BANNWART - Verificar a possibilidade de ampliação do espaço de atendimento da Farmácia Unificada ou a disponibilidade de uma nova unidade com espaço maior para atender a alta demanda; Nº 456/21 - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Interceder junto aos superintendentes das autarquias e fundações municipais para abertura de sindicância administrativa própria para



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.***

***CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP***

apuração dos diplomas apresentados por seus servidores nomeados para cargos de comissão; Nº 457/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Utilizar carros de som para circulação, informando sobre medidas protetivas adotadas contra o Covid-19 em nosso município – Indaiatuba; Nº 458/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Implantar, em caráter de urgência, o uso de drones para fiscalizar e monitorar aglomerações para conter o contágio do Covid-19 em nosso Município de Indaiatuba; Nº 459/21 - LUIZ CARLOS DA SILVA - Possibilitar o retorno das cestas básicas emergenciais para as famílias em situação de carência, juntamente com o Governo do Estado; Nº 460/21 - LEANDRO JOSÉ PINTO - Implantar tachão entre a lombada e a calçada para garantir a segurança dos motociclistas e evitar acidentes; Nº 461/21 - LEANDRO JOSÉ PINTO - Implantar Barreiras Sanitárias nas principais entradas do Município em feriados prolongados para evitar a propagação do Coronavírus; Nº 462/21 - LEANDRO JOSÉ PINTO - Construir ciclovia ao longo da Alameda Coronel Antônio Estanislau do Amaral, em Itaici; Nº 463/21 - DÉCIO ROCHA DA SILVA - Instalar semáforo com botoeira para auxílio de pedestre na Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, defronte ao numeral 1399; Nº 464/21 - DÉCIO ROCHA DA SILVA - Providenciar imunização prioritária aos Conselheiros Tutelares de Indaiatuba; Nº 465/21 - DÉCIO ROCHA DA SILVA - Providenciar prioridade na vacinação dos coletores de lixo e demais trabalhadores da limpeza urbana de Indaiatuba; Nº 466/21 - ANA MARIA DOS SANTOS BANNWART - Verificar a possibilidade de construir um Centro de Amparo Psicológico de Indaiatuba (CAPI); Nº 467/21 - ANA MARIA DOS SANTOS BANNWART - Interceder junto à Viação Bonavita S/A, com o objetivo de disponibilizar mais horários para a linha intermunicipal entre Indaiatuba e São Paulo; Nº 468/21 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Providenciar implantação de sistema semaforico no cruzamento da Rua Miguel Domingues com a Rua Sold. João Carlos de Oliveira Júnior, Jardim Recanto do Valle; Nº 469/21 - SILENE SILVANA CARVALINI - Viabilizar junto ao Ministério da Saúde, para incluir os Agentes Operacionais de Trânsito nos profissionais de segurança pública para receber a vacina contra o Coronavírus (Covid-19); Nº 470/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Aumentar o policiamento nos entornos e vias de acesso do Bairro Campo Bonito, Indaiatuba; Nº 471/21 - DÉCIO ROCHA DA SILVA - Instalar sinalização semaforica para veículos na confluência das Ruas Treze de Maio e Padre Bento Pacheco, no Centro; Nº 472/21 - DÉCIO ROCHA DA SILVA - Realizar serviços de benfeitorias e revitalização na área destinada às práticas esportivas da Praça Conviver, entre as ruas Comendador Antônio Nagib Ibrahim e Walter Ruesch; Nº 473/21 - DÉCIO ROCHA DA SILVA - Realizar serviços de limpeza urbana, benfeitorias, manutenção e revitalização nas áreas de lazer/esporte e manutenção do



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.***

***CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP***

complexo da Praça Conviver, localizada entre as ruas Comendador Antônio Nagin Ibrahim e Walter Ruesch; Nº 474/21 - LEANDRO JOSÉ PINTO - Incluir os funcionários dos cemitérios municipais e agentes funerários no grupo prioritário da campanha de vacinação contra Covid-19; Nº 475/21 - DR. OTHNIEL HARFUCH - Instalar uma boca de lobo na Rua dos Indaiás; Nº 476/21 - DR. OTHNIEL HARFUCH - Efetuar manutenção e melhoria na sinalização de via em toda extensão do Jardim Renata; Nº 477/21 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Pleitear junto ao governo do Estado, um estudo para aumento no efetivo da sede do Corpo de Bombeiros de Indaiatuba; Nº 478/21 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Duplicar a Alameda Ezequiel Mantoanelli com implantação de ciclovia ou ciclofaixa; Nº 479/21 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Efetuar a manutenção da Estrada Francisco José Salla; Nº 480/21 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Manter uma ambulância de plantão no Hospital Dia ou CEO (da Presidente Vargas) inclusive aos finais de semana, pois os veículos só ficam de plantão na Zona Sul, demorando para atravessar a cidade nos casos de urgência/emergência; Nº 481/21 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Substituir a cerca da Avenida Antônio José Petrilli por mureta de proteção, no Jardim Parque Real; Nº 482/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Efetuar instalação de lombada na Rua 1 – Jardim dos Tucanos – Indaiatuba; Nº 483/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Efetuar um estudo para readequar o semáforo existente na Avenida Itororó, altura do número 21 - Indaiatuba; Nº 484/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Efetuar a limpeza, roçagem e poda das árvores do Parque das Frutas – Indaiatuba; Nº 485/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Efetuar a limpeza e manutenção na Praça do Moacyr Arruda – Indaiatuba; Nº 486/21 - LUIZ CARLOS DA SILVA - Revitalizar e instalar bancos na rotatória localizada entre as Ruas Geraldo Rezende, com Soldado João Carlos de Oliveira Júnior, Bairro Jardim Nely, no município de Indaiatuba; Nº 487/21 - LUIZ CARLOS DA SILVA - Viabilizar recurso financeiro para continuar a pavimentação asfáltica da Rua Yoriko Gonçalves, no Jardim Oliveira Camargo; Nº 488/21 - LUIZ CARLOS DA SILVA - Realizar o patrolamento e cascalhamento da Rua H e acostamento no Bairro Recreio Campestre Internacional de Viracopos IV, no município de Indaiatuba; Nº 489/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Efetuar manutenção e troca das lâmpadas por LED na Rua João Batista D'Alessandro, Jardim do Sol, Indaiatuba; Nº 490/21 - DR. OTHNIEL HARFUCH - Fazer recuo da faixa de pedestre localizada no Parque Ecológico; Nº 491/21 - ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA - Adequar o canteiro da Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, altura do número 2630, para que as pessoas com bicicleta consigam acessar facilmente o Parque Ecológico; Nº 492/21 - ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA - Instalar faixa de pedestres e aviso de área de ciclistas na Av. Fábio Roberto Barnabé, altura do nº 2630, para acessar o



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP**

Parque Ecológico; Nº 493/21 - ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA - Realizar a troca das caixas disponibilizadas para a ouvidoria do SUS nas unidades de saúde ; Nº 494/21 - ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA - Realizar a inclusão de disciplinas ou atividades relacionadas à educação no trânsito na grade de ensino municipal; Nº 495/21 - LEANDRO JOSÉ PINTO - Efetuar a limpeza e o desassoreamento do Córrego Barnabé no Parque Ecológico de Indaiatuba (nas proximidades do estacionamento até a ponte do Colégio Objetivo); Nº 496/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Interceder junto à Secretaria competente e a empresa de ônibus SOU em caráter de urgência para aumentar o número de ônibus circular para evitar aglomerações em nosso Município; Nº 497/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Determinar ao setor competente um estudo para que se tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a construção de calçadas no trecho entre os Bairro Bem Te Vi e Imperatore - Indaiatuba. Com a palavra, o Sr. Presidente informou que as indicações serão encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, pelo Departamento de Expediente, e agradeceu a presença do secretário jurídico Boni, do vereador licenciado e secretário social Hélio Ribeiro e da secretária institucional Graziela Milani. Após, procedeu-se à leitura dos requerimentos: Nº 11/21 - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Requer informações acerca da sindicância administrativa para apurar a autenticidade de diplomas apresentados por servidores públicos municipais no ato de sua nomeação; Nº 12/21 - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Requer informações sobre a escala diária dos médicos, conforme exigido pela Lei Municipal nº 6.981/2018, que prestam atendimento na Unidade de Pronto Atendimento “Doutor Paulo Kóide” e no Hospital Augusto de Oliveira Camargo; Nº 13/21 - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Requer informações sobre os relatórios de prestação de contas apresentados pelo Hospital Augusto de Oliveira Camargo. Com a palavra, o Sr. Vereador LUIZ CARLOS CHIAPARINE pediu vista do Requerimento Nº 11/21 até a próxima sessão. Colocado em votação, o pedido foi APROVADO (por unanimidade). Com a palavra, o Sr. Vereador ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA pediu vista dos requerimentos 12/21 e 13/21 por dez dias. Colocados em votação, os pedidos foram APROVADOS (por unanimidade). Seguiu-se à leitura em bloco das moções: Nº 35/21 - LUIZ CARLOS DA SILVA - Pesar pelo falecimento do Sr. Wilson Fernandes ocorrido no dia 15 de Março de 2021; Nº 42/21 - WILSON JOSÉ DOS SANTOS - Pesar pelo falecimento do Sr. Joel Magalhães dos Santos, 59 anos, Ex-Vereador, Secretário Municipal de Saúde e empresário na Cidade de Mariluz, ocorrido em 19 de março de 2021; Nº 43/21 - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Pesar pelo falecimento de Clarice Zanini Sprição, ocorrido aos 25 de março de 2021; Nº 44/21 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Congratula o Sacolão da Economia pelos 21 anos de excelentes



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.***

***CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP***

serviços prestados à população de Indaiatuba; Nº 45/21 - WILSON JOSÉ DOS SANTOS - Congratula Ygor Frank Kido de Moraes pela representatividade como atleta de Indaiatuba, pelas conquistas na modalidade BMX, de âmbito Regional, Estadual, Nacional e Internacional; Nº 47/21 - DÉCIO ROCHA DA SILVA - Pesar pelo falecimento do Sr. José Carlos Pereira da Silva, guarda municipal de Indaiatuba, ocorrido em 29/03/2021; Nº 48/21 - WILSON JOSÉ DOS SANTOS, LUIZ CARLOS DA SILVA - Pesar pelo falecimento do Sr. José Silvano, nome conhecido no futebol amador em Indaiatuba; Nº 49/21 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Congratula os envolvidos no resgate do bebê Kauan, ocorrido em 06 de janeiro, salvo de afogamento, no Bairro Jardim Esplanada, pelo sucesso memorável e digno de reconhecimento; Nº 50/21 - ANA MARIA DOS SANTOS BANNWART - Pesar pelo falecimento do Sr. Vanderlei Bernardinetti, ocorrido em 02 de abril de 2021. Colocadas em votação, as moções, com exceção das moções de pesar, foram APROVADAS (por unanimidade). Com a palavra, o Sr. Presidente informou que as moções de pesar serão enviadas às famílias enlutadas, nos termos do artigo 165, §2º, do Regimento Interno. Em seguida, a Sra. 1ª Secretária fez a leitura dos projetos recebidos em Plenário: Projeto de Lei Complementar Nº 5/21 - A Mesa da Câmara Municipal - Altera a Lei Complementar 38/2017 e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 54/21 - Executivo Municipal - Altera a Lei nº 7.343, de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre regime extraordinário de subsídio financeiro ao serviço de transporte coletivo em razão da pandemia de COVID-19, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 53/21 - Executivo Municipal - Dispõe sobre a instituição de auxílio emergencial para enfrentamento da pandemia do COVID-19 no âmbito do Município de Indaiatuba; Projeto de Lei Nº 55/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Autoriza os condomínios a construir ou a implantar um local específico de entrega e retirada de produtos comprados e dá outras providências. Em seguida, a Mesa da Câmara Municipal apresentou Requerimento de Regime de Urgência aos projetos: Projeto de Lei Complementar Nº 5/21 - A Mesa da Câmara Municipal - Altera a Lei Complementar 38/2017 e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA, DÉCIO ROCHA DA SILVA, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, LUIZ CARLOS DA SILVA, OTHNIEL HARFUCH, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS. Contrários: RICARDO LONGATTI FRANÇA e ANA MARIA DOS SANTOS BANNWART) e o referido projeto passou a ter preferência sobre todas as matérias da Ordem do Dia, nos termos do artigo 134, parágrafo único, do Regimento Interno; Projeto de Lei Nº 54/21 - Executivo Municipal - Altera a Lei nº 7.343, de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP**

regime extraordinário de subsídio financeiro ao serviço de transporte coletivo em razão da pandemia de COVID-19, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA, DÉCIO ROCHA DA SILVA, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, LUIZ CARLOS DA SILVA, OTHNIEL HARFUCH, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS. Contrários: RICARDO LONGATTI FRANÇA e ANA MARIA DOS SANTOS BANWART) e o referido projeto passou a ter preferência sobre todas as matérias da Ordem do Dia, nos termos do artigo 134, parágrafo único, do Regimento Interno; Projeto de Lei Nº 53/21 - Executivo Municipal - Dispõe sobre a instituição de auxílio emergencial para enfrentamento da pandemia do COVID-19 no âmbito do Município de Indaiatuba. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO (por unanimidade) e o referido projeto passou a ter preferência sobre todas as matérias da Ordem do Dia, nos termos do artigo 134, parágrafo único, do Regimento Interno. Havendo quórum regimental, com a presença dos(as) Srs(as). Vereadores(as): ALEXANDRE CARLOS PERES, ANA MARIA DOS SANTOS BANWART, ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA, DÉCIO ROCHA DA SILVA, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, LUIZ CARLOS DA SILVA, OTHNIEL HARFUCH, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS, determinou o Sr. Presidente que se passasse à Ordem Do Dia. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Complementar Nº 5/2021 - A Mesa da Câmara Municipal - Altera a Lei Complementar 38/2017 e dá outras providências. Colocado em discussão, com a palavra, o Sr. Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA manifestou o voto contrário da oposição por não haver tempo hábil para discussão do projeto, e destacou que a oposição sempre luta para valorizar os servidores públicos, porém, não poderia votar favorável sem discutir e analisar o projeto. Ainda em discussão, com a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que o referido projeto está sendo discutido desde a legislatura anterior e que foi dada a oportunidade de conversar com o corpo jurídico da Casa e com a direção geral para melhor entendê-lo; e destacou que trata de um projeto técnico, criado por funcionários concursados e pela diretoria geral, e que não beneficia nenhum vereador. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente salientou que não irá burocratizar os procedimentos porque a cidade precisa andar, o que não acontece se depender da oposição. Colocado em votação, foi APROVADO (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA, DÉCIO ROCHA DA SILVA, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, LUIZ CARLOS DA SILVA, OTHNIEL HARFUCH, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP**

JOSÉ DOS SANTOS. Contrários: RICARDO LONGATTI FRANÇA e ANA MARIA DOS SANTOS BANWART). Com a palavra, o Sr. Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA solicitou um aparte. Concedido o pedido, explicou que a oposição não trava a cidade; pelo contrário, exerce um papel importante que a própria base muitas vezes reconhece, que é apontar aquilo que ninguém está vendo; e destacou que o tempo hábil para discussão é para que eles possam melhorar os projetos. Ainda em discussão, com a palavra, o Sr. Presidente pontuou que faz o que o Regimento Interno permite, pensando no bem comum, e que, assim como os vereadores da oposição, nenhum dos outros deseja o mal da cidade, trabalhando todos com o mesmo objetivo; Projeto de Lei Nº 53/2021 - Executivo Municipal - Dispõe sobre a instituição de auxílio emergencial para enfrentamento da pandemia do COVID-19 no âmbito do Município de Indaiatuba. Emenda Nº 1 (Aditiva) - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Acresce § 3º ao Art. 4º do Projeto de Lei Nº 53/2021. Emenda Nº 2 (Modificativa) - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Altera o caput do Art. 3º Projeto de Lei Nº 53/2021. Emenda Nº 3 (Modificativa) - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Dá nova redação ao Art. 4º do Projeto de Lei Nº 53/2021. Emenda Nº 4 (Modificativa) - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Altera o §1º do Art. 4º, do Projeto de Lei nº 53/2021. Colocadas em discussão, com a palavra, o Sr. Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA explicou que os objetivos das emendas apresentadas são retirar o limitador de data de inscrição no CadÚnico do dia 16 de janeiro, para que qualquer pessoa consiga enquadrar-se na situação de renda necessária de meio salário mínimo *per capita*; prorrogar o auxílio por igual período; conceder o dobro de benefício ao chefe de família monoparental, de forma semelhante ao auxílio emergencial do governo federal; e alterar de cento e trinta reais para trezentos reais o valor do auxílio municipal. Com a palavra, o Sr. Vereador JORGE LUIS LEPINSK solicitou um aparte. Concedido o pedido, informou ao Sr. Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA que não é permitido, pelo Regimento, aumentar os gastos da Prefeitura. Ainda em discussão, com a palavra, o Sr. Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA afirmou que poderia apontar de onde sairia o dinheiro, pois foi aprovado recentemente o projeto de redução de cargos comissionados, gerando uma economia de 2,2 milhões por mês; somados aos recursos que a própria Câmara devolveu para a Prefeitura, cerca de 4 milhões, o que seria mais do que suficiente para o referido projeto; e a economia gerada pelos reajustes salariais que não foram feitos no ano anterior. Ainda com a palavra, destacou que a outra emenda propõe um valor maior de auxílio para crianças de zero a seis anos, a “primeira infância”, por ser fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social e psicológico delas; bem como o aumento do requisito de idade de quatorze para dezessete



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.***

***CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP***

anos e aumento do limite de três para cinco crianças por família. Ainda em discussão, com a palavra, o Sr. Vereador ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA destacou a importância da responsabilidade na Administração Pública, explicando que a limitação em relação à data de dezesseis de janeiro de dois mil e vinte um é um sistema antifraudes e deve-se ao fato de essas pessoas já terem sido auditadas, tanto pelo governo municipal, quanto pelo federal e pelo Tribunal de Contas; em seguida, comentou que não é possível adotar critérios semelhantes de pagamento de outros auxílios porque não dá para comparar o orçamento da União e do estado de São Paulo ao orçamento do município; sobre a emenda que propõe prorrogação do benefício, explicou não ser necessária, pois, com a mesma rapidez com que está sendo aprovado o projeto hoje, assim também será daqui a três meses se houver necessidade; por último, destacou que, embora seja uma cidade superavitária, ter um orçamento não significa que pode gastá-lo; e pediu o voto contrário dos demais vereadores às emendas apresentadas pelo Sr. Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA. Com a palavra, o Sr. Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA solicitou um aparte. Concedido o pedido, salientou que também se baseia na responsabilidade e que está há muito tempo na assessoria da Casa e, por isso, sabe que o superávit acontece todo ano, o que daria para aumentar o auxílio com equilíbrio. Ainda em discussão, com a palavra, o Sr. Vereador ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA afirmou entender a boa intenção, mas destacou que existe um orçamento para cuidar, e pediu o voto contrário dos demais vereadores. Ainda em discussão, com a palavra, o Sr. Vereador LUIZ CARLOS CHIAPARINE disse estar havendo uma confusão, pois o orçamento não é objeto de discussão no momento, e que o Sr. Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA apresentou as emendas já sabendo que seriam rejeitadas a fim de fazer uma discussão que faz parte do jogo político, uma vez que os vereadores sabem que não podem aumentar despesa orçamentária, por mais que todos desejam um valor maior de auxílio para a população. Com a palavra, o Sr. Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA solicitou um aparte. Concedido o pedido, esclareceu que não teve intenção de criar uma emenda para constranger os colegas e que sempre trata todos com muito respeito; e comentou que, por mais que no Regimento Interno tenha fatores impeditivos, sempre há instâncias superiores, citando como exemplo um entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre o assunto. Com a palavra, o Sr. Vereador LUIZ CARLOS CHIAPARINE comentou que não é permitido pelo Regimento Interno gerar o aumento de despesas orçamentárias e, se os vereadores não respeitarem o Regimento Interno, faz-se necessário modificá-lo. Com a palavra, o Sr. Vereador ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA explicou que, quando o Supremo Tribunal Federal tem certeza de algo, um



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.***

***CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP***

Julgamento corriqueiro, isso é chamado de súmula; porém, quando está na questão da tese, não tem força de lei e a Câmara não pode agir dessa maneira. Com a palavra, o Sr. Vereador LUIZ CARLOS CHIAPARINE acrescentou que o entendimento do Supremo citado pelo Sr. Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA não é uma determinação e que o vereador pode reduzir o valor da despesa, mas não aumentar. Colocadas em votação, as emendas foram REJEITADAS (favoráveis: RICARDO LONGATTI FRANÇA e ANA MARIA DOS SANTOS BANWART; contrários: ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA, DÉCIO ROCHA DA SILVA, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, LUIZ CARLOS DA SILVA, OTHNIEL HARFUCH, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS.) Colocado em discussão o projeto, com a palavra, o Sr. Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA comentou que obviamente a oposição é favorável à aprovação do projeto, embora entendam que o auxílio deveria ser maior, porque é necessário que as pessoas tenham segurança alimentar para evitar se expor ao máximo e conter o espalhamento da doença. Ainda em discussão, com a palavra, o Sr. Vereador ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA agradeceu o voto favorável da oposição e informou que, com isso, a Prefeitura de Indaiatuba estará instituindo o Renda Mínima, beneficiando entre sete a oito mil famílias, aproximadamente vinte mil pessoas. Colocado em votação, o projeto foi APROVADO (por unanimidade); Projeto de Lei Nº 54/2021 - Executivo Municipal - Altera a Lei nº 7.343, de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre regime extraordinário de subsídio financeiro ao serviço de transporte coletivo em razão da pandemia de COVID-19, e dá outras providências. Colocado em discussão, o Sr. Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA manifestou o voto contrário, destacando que o projeto, embora esteja reduzindo o subsídio, retirou o limite de quinhentos e vinte e nove mil reais; e comentou que a empresa está recebendo mais do que precisa e deixando a desejar, durante a pandemia, com poucos ônibus circulando e lotados de passageiros. Ainda em discussão, com a palavra, o Sr. Vereador ALEXANDRE CARLOS PERES comentou que está vendo uma sequência de coisas positivas sendo feitas e sempre há alguém criticando e desmerecendo essas melhorias; e que, apesar de ser a favor das discussões na Casa, não se pode deixar de se exaltar o bom senso da Administração nesse momento de pandemia; a respeito do subsídio, esclareceu que antes era um valor por passageiro e agora é por pagante, e que o foco do projeto não é a diferença de oito centavos que está sendo discutida. Ainda em discussão, com a palavra, o Sr. Vereador ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA comentou que o projeto deu bastante repercussão anteriormente, principalmente pelas falsas notícias que foram espalhadas e que o Sr.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP**

Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA mostrou argumentos com base também em falsas notícias, perdendo-se o objeto do projeto, que é a redução de custos, pois faz-se necessário segurar o orçamento no meio da pandemia. Com a palavra, o Sr. RICARDO LONGATTI FRANÇA solicitou um aparte, concedido o pedido, comentou que o fato de não ter mais o teto de subsídio dá embasamento para que seja possível aumentar os gastos em vez de reduzi-los. Com a palavra, o Sr. Vereador ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA deixou o convite a todos os vereadores para que visitassem a Secretaria da Fazenda e o Departamento de Transportes Coletivos, a fim de acompanhar esses gastos, uma vez que o objetivo é reduzir recursos em todas as áreas; e ressaltou que as denúncias relacionadas à prestação de serviços da empresa devem ser direcionadas ao Departamento de Transporte Coletivo e à Ouvidoria, e que cabe também aos vereadores esta fiscalização. Com a palavra, o Sr. Vereador LEANDRO JOSÉ PINTO comentou que o projeto do auxílio complementar é muito benéfico às pessoas que realmente precisam, bem como o subsídio é importante para aqueles que se utilizam do transporte coletivo, manifestando o seu voto favorável. Colocado em votação, foi APROVADO (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA, DÉCIO ROCHA DA SILVA, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, LUIZ CARLOS DA SILVA, OTHNIEL HARFUCH, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS. Contrários: RICARDO LONGATTI FRANÇA e ANA MARIA DOS SANTOS BANWART); Veto Nº 2/2021 - Executivo Municipal - Veto total aposto ao Projeto de Lei nº 22/2021, que “Acrescenta dispositivo na Lei nº 3.525, de 18 de março de 1998, que dispõe sobre loteamentos, arruamentos, retalhamentos de imóveis em geral”. Colocado em discussão, o Sr. Presidente informou que o veto foi devido à emenda apresentada com um erro de artigo, e que retornará à Casa com uma redação melhor. Colocado em votação, foi APROVADO (por unanimidade); Projeto de Lei Nº 26/2021 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Dispõe sobre a proibição de queimadas no município de Indaiatuba. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO (por unanimidade) em primeira votação; Projeto de Lei Nº 41/2021 - Executivo Municipal - Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 6.047, de 06 de setembro de 2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - COMPDA. Emenda Nº 1 (Aditiva) - JORGE LUÍS LEPINSK - Acresce ao Art. 3º do Projeto de Lei nº 41/2021, a expressão "uma única vez". Colocada em discussão e votação, a emenda foi APROVADA (por unanimidade). Colocado em discussão o projeto, com a palavra, o Sr. Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA comentou que conversou com alguns membros do conselho e todos gostaram da ideia do projeto, por haver um



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.***

***CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP***

representante da Educação Municipal, um representante da Guarda e um representante do Ensino Público dentro dele; e manifestou o voto favorável. Colocado em votação, o projeto foi APROVADO (por unanimidade) em primeira votação. Em seguida, o Sr. Presidente explicou que, devido à seriedade dos assuntos tratados, houve uma inversão de pauta, e a Sra. 1ª Secretária procedeu à leitura das proposições apresentadas: Projeto de Lei Nº 34/21 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Altera o art. 1º da Lei no. 7.521, de 17 de dezembro de 2020, que Institui o Dia Municipal de Entrega do Troféu e da Medalha de Mérito Ciclístico aos ciclistas profissionais de Indaiatuba; Projeto de Lei Nº 35/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Denomina Rua Gustavo Martin Sander o logradouro público no Parque Barnabé, que especifica; Projeto de Lei Nº 36/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Denomina Rua Luis Américo de Jesus Baptista o logradouro público no Parque Barnabé, que especifica; Projeto de Lei Nº 37/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Denomina Rua Guilherme Bassani o logradouro público no Parque Barnabé, que especifica; Projeto de Lei Nº 38/21 - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Denomina Rua Danisio Ducca, o logradouro público do Parque Barnabé, que especifica; Projeto de Lei Nº 44/21 - SILENE SILVANA CARVALINI - Denomina Rua Jose Batista de Oliveira, o logradouro público do Loteamento Parque Barnabé, que especifica; Projeto de Lei Complementar Nº 4/21 - JORGE LUÍS LEPINSK - Acresce dispositivo na Lei nº 1.284, de 20 de dezembro de 1973, que Institui o Código Tributário do Município de Indaiatuba. Todos os projetos lidos foram encaminhados às comissões permanentes a eles pertinentes, para a elaboração dos devidos pareceres, nos termos do artigo 168, caput, do Regimento Interno. Não havendo mais nenhuma proposição a ser deliberada e nenhum inscrito à Palavra Livre, o Sr. Presidente agradeceu a atenção e a presença de todos. Nada mais havendo a se tratar, às dezenove horas e cinquenta e três minutos, deu-se por encerrada a presente sessão e de tudo, para constar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e pela Sra. 1ª Secretária.

**JORGE LUIS LEPINSK**

Presidente

**SILENE SILVANA CARVALINI**

1ª Secretária



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP*

## **1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA**

### **TRANSCRIÇÃO DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Em 05 de abril de 2021

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Boa noite a todos. Declaro aberto a 7ª Sessão ordinária de dois mil e vinte e um. Para fazer a leitura de um trecho da Bíblia, eu convido a vereadora Ana Bannwart.

**VEREADORA ANA MARIA DOS SANTOS BANNWART:** “Lança o teu cuidado sobre o Senhor, e ele te susterá, não permitirá jamais que o justo seja abalado”. Salmo 55, Versículo 12.

#### **EXPEDIENTE**

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Para leitura dos itens, eu convido a vereadora e primeira secretária Silene Carvalini.

**VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI:** Leitura e votação da Ata da 6ª Sessão Ordinária de vinte e dois de março de dois mil e vinte e um.

Ofício Recebido número 5/2021: “Encaminha a Mensagem Aditiva número 1 de 2021 ao Projeto de Lei número 41/2021, número 9/2021 do Executivo para ser submetido à apreciação desse Legislativo nos termos do artigo 154 do respectivo Regimento Interno”.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** A Ata está em discussão. A Ata está em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. A Ata foi aprovada por unanimidade. Com a palavra a primeira secretária.

**VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI:** Leitura das indicações.

Décio Rocha da Silva, “Disponibilizar um novo espaço físico para sediar a unidade do Conselho Tutelar do Jardim Morada do Sol”.

Wilson José dos Santos, “Criar projeto de lei para estabelecimentos de locação comercial e industrial, que estão desocupados em decorrência da pandemia causada pela Covid-19 e outras situações, viabilizando abatimentos e descontos no IPTU, alvarás e outros”.

Luiz Carlos Chiaparine, “Providenciar revitalização da praça localizada no bairro Chácara Alvorada”.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP**

Ricardo Longatti França, “Interceder junto aos superintendentes das autarquias e fundações municipais para abertura de sindicância administrativa própria para apuração dos diplomas apresentados por seus servidores nomeados para cargos de comissão”.

Jorge Luís Lepinsk, “Utilizar carros de som para circulação, informando sobre medidas protetivas adotadas contra o Covid-19 em nosso município”.

Ana Maria dos Santos Bannwart, “Verificar a possibilidade de construir um Centro de Amparo Psicológico de Indaiatuba (CAPI)”.

Silene Silvana Carvalini, “Viabilizar junto ao Ministério da Saúde, para incluir os agentes operacionais de trânsito nos profissionais de segurança pública para receber a vacina contra o coronavírus (Covid-19)”.

Alexandre Carlos Peres, “Pleitear junto ao governo do estado um estudo para aumento no efetivo da sede do Corpo de Bombeiros de Indaiatuba”.

Luiz Carlos da Silva, “Viabilizar recurso financeiro para continuar a pavimentação asfáltica da Rua Yoriko Gonçalves, no Jardim Oliveira Camargo”.

Doutor Othniel Harfuch, “Fazer recuo da faixa de pedestre localizada no Parque Ecológico”.

Arthur Machado, “Realizar a inclusão de disciplinas ou atividades relacionadas à educação no trânsito na grade de ensino municipal”.

Leandro José Pinto, “Efetuar a limpeza e o desassoreamento do Córrego Barnabé no Parque Ecológico (nas proximidades do estacionamento até a ponte do Colégio Objetivo)”.

Lidas as indicações, Sr. Presidente.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** As indicações serão encaminhadas ao Executivo para análise... Ah, isso está em discussão. As indicações serão encaminhadas ao Executivo para análise e providências.

Queria registrar aqui a presença do nosso secretário jurídico Boni, o vereador licenciado secretário social Hélio Ribeiro e da nossa secretária institucional Graziela. É um prazer receber vocês aqui hoje, viu? Com a palavra a primeira secretária.

**VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI:** Requerimentos.

Requerimento número 11 de 2021, Ricardo França, “Requer informações acerca da sindicância administrativa para apurar a autenticidade de diplomas apresentados por servidores públicos municipais no ato de sua nomeação”.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP**

Nº 12/2021, Ricardo Longatti França, “Requer informações sobre a escala diária dos médicos, conforme exigido pela Lei Municipal nº 6.981/2018, que prestam atendimento na Unidade de Pronto Atendimento, UPA, e no Hospital Augusto de Oliveira Camargo”.

Nº 13/2021, Ricardo Longatti França, “Requer informações sobre os relatórios de prestação de contas apresentados pelo Hospital Augusto de Oliveira Camargo”.

Lidos os requerimentos, Sr. Presidente.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Com a palavra o vereador Chiaparine.

**VEREADOR LUIZ CARLOS CHIAPARINE:** Peço vista do primeiro requerimento até a próxima sessão, do Requerimento número 11.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Número 11. O Requerimento 12 e 13 está em discussão.

**VEREADOR ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA:** Sr. Presidente, peço vista por dez dias.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** O pedido de vista está em discussão. O pedido de vista está em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. O pedido de vista foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeira secretária.

**VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI:** Moções.

Luiz Carlos da Silva, “Pesar pelo falecimento do Sr. Wilson Fernandes ocorrido no dia 15 de março de 2021.

Wilson José dos Santos, “Pesar pelo falecimento do Sr. Joel Magalhães dos Santos, 59 anos, ex-vereador, secretário municipal de Saúde e empresário na cidade de Mariluz, ocorrido em 19 de março de 2021.

Ricardo Longatti França, “Pesar pelo falecimento de Clarice Zanini Sprição, ocorrido aos 25 de março de 2021”.

Luiz Carlos Chiaparine, “Congratula o Sacolão da Economia pelos 21 anos de excelentes serviços prestados à população de Indaiatuba”.

Wilson José dos Santos, “Congratula Ygor Frank Kido de Moraes pela representatividade como atleta de Indaiatuba, pelas conquistas na modalidade BMX, de âmbito regional, estadual, nacional e internacional”.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP*

Décio Rocha da Silva, “Pesar pelo falecimento do Sr. José Carlos Pereira da Silva, guarda municipal de Indaiatuba, ocorrido em 29/3/2021”.

Wilson José dos Santos e Luiz Carlos da Silva, “Pesar pelo falecimento do Sr. José Silvano, nome conhecido no futebol amador em Indaiatuba”.

Alexandre Carlos Peres, “Congratula os envolvidos no resgate do bebê Kauan, ocorrido em 6 de janeiro, salvo de afogamento, no bairro Jardim Esplanada, pelo sucesso memorável e digno de reconhecimento”.

Ana Maria dos Santos Bannwart, “Pesar pelo falecimento do Sr. Vanderlei Bernardinetti, ocorrido em 2 de abril de 2021”.

Lidas as moções, Sr. Presidente.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** As moções estão em discussão. As moções estão em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. As moções foram aprovadas por unanimidade e as moções de pesar serão encaminhadas às famílias enlutadas.

Estou recebendo quatro projetos aqui, três do Executivo e um projeto de lei complementar de dois mil e vinte e um da Mesa da Câmara Municipal. Peço para que a Senhora Secretária leia os projetos.

**VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI:** Projeto de Lei Complementar 2021 (sic) da Mesa de Câmara Municipal, “Altera a Lei Complementar 38/2017 e dá outras providências”.

Projeto de Lei número 54/2021, “Altera a Lei nº 7.343, de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre regime extraordinário de subsídio financeiro ao transporte coletivo em razão da pandemia de Covid-19 e dá outras providências”.

Projeto de Lei 53/2021, “Dispõe sobre a instituição de auxílio emergencial para enfrentamento da pandemia do Covid-19 no âmbito do município de Indaiatuba”.

Projeto de Lei número 55 de 2021, “Autoriza os condomínios a construir ou a implantar um local específico de entrega e retirada de produtos comprados e dá outras providências”.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Peço para que a secretária leia os requerimentos de urgência.

**VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI:** Requerimento de regime de urgência, “A Mesa da Câmara Municipal vem respeitosamente requerer ao Plenário nos termos do artigo 173-I,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP*

alínea “a” do Regimento Interno que o projeto tramite em regime de urgência especial e que a votação do projeto de lei se dê por processo nominal de votação nos termos do artigo 193 do Regimento Interno”.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Só um minutinho, Silene. Podemos votar em bloco?

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Não.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Não?

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** [pronunciamento fora do microfone].

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Então vota um por um, fica mais fácil. O requerimento de urgência está em discussão, da lei complementar, esse que a secretária acabou de ler. Está em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. O regimento foi aprovado com dois votos contrários. Com a palavra a primeira secretária.

**VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI:** “A Mesa da Câmara vem respeitosamente requerer ao Plenário nos termos do artigo 133, alínea “a” do Regimento Interno que o Projeto de Lei número 54/2021 de autoria do Poder Executivo tramite em regime de urgência especial”.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** O requerimento de urgência está em discussão.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** [pronunciamento fora do microfone].

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Cinquenta e quatro. O requerimento está em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. O requerimento foi aprovado com dois votos contrários. Com a palavra a primeira secretária.

**VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI:** “A Mesa da Câmara Municipal vem respeitosamente requerer ao Plenário nos termos do artigo 133, alínea “a” do Regimento Interno que o Projeto de Lei número 53/2021 de autoria do Poder Executivo tramite em regime de urgência especial”.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** O requerimento de urgência está em discussão. Projeto 53. O requerimento está em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. O requerimento de urgência foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeira secretária.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP*

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Só um minutinho.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Vai entrar em votação, o primeiro projeto é a lei complementar, o primeiro requerimento de urgência que ela leu, ok? O primeiro projeto que vai entrar em votação é o da lei complementar, da Mesa Diretora da Câmara. Peço que a primeira secretária leia o projeto.

**VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI:** Projeto de Lei Complementar 2021 (sic) da Mesa da Câmara Municipal, “Altera a Lei Complementar 38/2017 e dá outras providências”.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** O projeto está em discussão. Com a palavra o vereador Ricardo França.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Boa noite, Sr. Presidente, Senhora Vereadora, Senhorita Vereadora, demais vereadores do Plenário, secretária, secretário, que nos acompanham, público que nos acompanha pela rede social. Cumprimentar também o Hélio Ribeiro, vereador licenciado dessa Casa. E vamos lá. Esse projeto, ele acabou de ser protocolado. E antes que alguém fale que basta ler, não basta ler, aí tem que cruzar informação com lei anterior. E o que deu para compreender do pouco que conseguiram explicar e do pouco que deu para ver é que basicamente ele muda algumas organizações internas da Casa, algumas questões salariais de funcionários de carreira, para o ano de dois mil e vinte e dois. Por conta que esse ano de dois mil e vinte e um, de fato, existe uma lei federal que não permite isso. E eu não entendo o porquê. Realmente me esforço, mas não consigo entender o porquê de colocar em regime de urgência um projeto que nem no sistema está, que nem o número dele está escrito, porque ainda tem que entrar no sistema para ver exatamente qual número da lei complementar ele se encontra. Por que algo que é para dois e vinte e dois vai ter que não ser discutido, vai ter que ser corrido aqui dessa forma? É a vida das pessoas, dos funcionários que se esforçaram, prestaram concurso. E aqui a gente não vai entrar no mérito se é mais justo ou menos justo, porque eu acredito que eles têm que ser valorizados. Aqui nesta Casa, tanto para os funcionários daqui quanto da prefeitura, a gente sabe que vai ter gente boa e gente ruim em toda profissão, a gente sempre luta aqui, enquanto oposição, para valorizar o funcionário público, para capacitar, para treinar, para reconhecer. E eu creio que não é motivo, não é momento para simplesmente colocar isso a ser votado praticamente sem poder ter uma discussão [ininteligível]. Não entendo por que a postura dessa Casa está mudando nesse sentido, porque a Casa não era assim na legislatura passada. A gente tinha tempo hábil de discutir os projetos, tinha tempo hábil de ver o projeto sendo



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP*

protocolado, apresentar as emendas. Hoje mesmo, por exemplo, não são só, não é só esse projeto que está sendo protocolado em regime de urgência, são quatro. Um foi colocado às dezesseis e quarenta e um no sistema, outro logo em seguida, um nem no sistema consta. É importante a gente discutir, esse Plenário, ele é soberano e ele é autônomo. O prefeito não pode tratar a Casa como final do quintal dele. A Casa tem competência, cada um dos vereadores que está eleito aqui tem capacidade para melhorar os projetos que vêm da prefeitura, para discutir, aprofundar e também discutir e aprofundar e melhorar os projetos que a própria Casa tem como criar, como, por exemplo, esse projeto. Então o meu voto é contrário, o meu posicionamento é justamente para mostrar que isso não é aceitável, que eu não vou tolerar, não aceito isso, não pode continuar assim, que não pode ser tocado a toque de caixa. A gente vive numa pandemia, um momento muito sério, convoca a todos para estarem aqui presentes, porque na resolução que permite a chamada on-line não pode protocolar projeto assim de supetão, parece que é isso. Poxa, assim não dá. Eu sinto muito em votar contrário, porque eu tenho certeza que esse projeto pode ser melhorado. Só que só tem aplicação para dois mil e vinte e dois, falta praticamente um ano para esse projeto passar a valer, por que votar assim correndo? Não é para semana que vem, não é para o começo desse mês, é para dois mil e vinte e dois, uma mudança que é para ser profunda, que muda as funções internas desses profissionais, que muda salário, que muda um monte de coisa. Precisa ser melhor discutido. Essa Casa é o Parlamento, aqui é para dialogar, para conversar. Se não for ter diálogo, não serve mais, para que serve a Câmara Municipal, se for para fazer assim? A gente tem que impor respeito à prefeitura e nos respeitarmos aqui dentro. Todos têm capacidade de melhorar os projetos, de debater, de aprofundar, de entender. Não é porque a oposição tem dois e a situação tem em alguns casos dez e em outros nove, porque nem sempre o presidente é obrigado a votar, que tem que ser feito dessa forma. Então, o meu voto é contrário por entender que não é momento para discutir isso, não é momento, e não está sendo permitida a discussão, está sendo feito toque de caixa, isso não é certo.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Queria deixar claro para o nobre edil que respeito o voto dele, respeito a decisão. Mas quando o nobre edil fala que no passado era diferente, com certeza muda, tudo muda, o Brasil muda, a Câmara muda, Indaiatuba muda, graças a Deus, sempre para melhor. E deixar o senhor a par também que esse projeto está sendo discutido nos bastidores da Câmara desde o mandato passado e é um projeto criado por funcionários concursados, uma diretoria geral e é um projeto técnico. Onde o senhor teve oportunidade de conversar com o corpo jurídico da Casa, o qual eu confio, com a direção geral,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP**

a qual eu confio. E um projeto que não beneficia nenhum vereador que está aqui, beneficia, sim, os funcionários, como aquele que está ali em cima trabalhando, o único funcionário da Casa que toma conta do som da Casa, beneficia ele, beneficia aquela senhora que está em pé, que é a faxineira da Casa, e tantos outros funcionários de carreira efetivos que aqui estão. E outra coisa que eu quero deixar bem claro para o nobre edil, que eu não gosto de burocratizar nada, aqui chegou projeto bom, eu vou colocar em votação. Acabou aquele negócio de ficar aquela lenga-lenga discutindo para negociações futuras. O projeto chegou, passou pelo corpo jurídico, passou pelas comissões, eu vou colocar em votação, porque a cidade precisa andar. Porque se depender de vocês, da oposição, a cidade não anda. Então daqui para frente vai continuar sendo assim, porque eu só faço o que o regimento me permite, ninguém está fazendo nada contra a lei. E esse projeto foi feito e elaborado pelo corpo jurídico da Casa e pela direção geral, o qual tem toda a minha confiança.

O projeto está em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. O projeto...

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** É nominal.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Ah, é nominal. Vereador Arthur Spíndola.

**VEREADOR ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA:** Favorável, Sr. Presidente.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Vereador Índio da Doze.

**VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS:** Favorável, Sr. Presidente.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Vereador Luiz Carlos.

**VEREADOR LUIZ CARLOS DA SILVA:** Favorável.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Vereador Leandro Pinto.

**VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO:** Favorável, Sr. Presidente.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Vereador Décio Rocha.

**VEREADOR DÉCIO ROCHA DA SILVA:** Sr. Presidente, favorável.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Vereador Luiz Carlos Chiaparine.

**VEREADOR LUIZ CARLOS CHIAPARINE:** Favorável.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Vereador Alexandre Peres.

**VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES:** Favorável.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP*

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Vereador Ricardo França.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Contrário.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Vereadora Silene Carvalini.

**VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI:** Favorável.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Vereadora Ana.

**VEREADORA ANA MARIA DOS SANTOS BANNWART:** Contrária.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Vereador Doutor Othniel.

**VEREADOR DR. OTHNIEL HARFUCH:** Favorável.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Esse presidente também é favorável. O projeto foi aprovado com dois votos contrários.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** [pronunciamento fora do microfone].

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Com certeza. Com a palavra o vereador Ricardo França.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** O regimento não nos permite apartear o presidente, mas ao contrário do que Vossa Excelência colocou e acho que de forma um pouco equivocada, talvez pelo calor da emoção, essa oposição não trava a cidade, nunca tentou. Pelo contrário, a gente tem um papel importante aqui que a própria base muitas vezes reconhece, que é de apontar aquilo que ninguém está vendo. O papel do vereador é fiscalizar, é legislar, é interpretar, é avaliar os projetos. E dessa Casa que eu me recordo, que já acompanho política há um bom tempo no município, por mais que eu seja jovem, nunca vi alguém da oposição, seja do partido A, B ou C, grupo 1, 2 ou 3, não importa, nunca vi alguém tentar obstruir, travar, para prejudicar o município. Pelo contrário, muitas vezes que apontamos aqui na legislatura passada, por exemplo, problemas nos projetos, foi aprovado e depois veio o conserto de coisas que a gente apontava. Então a gente está aqui para somar. Então acho que para poder somar tem que ter tempo hábil para isso, e a forma como isso está sendo conduzido nesse começo de ano é bem diferente dos últimos tempos, isso é muito errado a meu ver. Muito obrigado.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** A beleza está nos olhos de quem vê. Repito para o vereador, só faço o que o regimento me permite e sempre pensando no bem comum. E o senhor vereador é igual a todos os vereadores que aqui estão, porque eu não acredito que nenhum dos doze vereadores que estão aqui querem o mal da cidade, ao



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP*

contrário, todos nós aqui trabalhamos com o mesmo objetivo. Então, quando o senhor disse que eu estou no calor da emoção, não, eu estou bem tranquilo, tá bom? Estou bem tranquilo e preparado. O senhor que às vezes não é quer fiscalizar, o senhor quer é tumultuar, como já tumultuou no passado, tá bom?

Com a palavra a primeira secretária. O Projeto 53 vai para a leitura, tem três emendas, quatro emendas do vereador. O senhor está colocando emenda em cima da hora também, né? Mas vamos [ininteligível]. Podemos votar as emendas em bloco?

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Oi?

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Podemos votar as emendas em bloco?  
Com a palavra a primeira secretária.

**VEREADOR ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA:** Esse era o meu pedido, Sr. Presidente.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Oi?

**VEREADOR ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA:** Esse era exatamente o meu pedido, para votarmos as emendas em bloco.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Com certeza.

**VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI:** Emenda Modificativa ao Projeto de Lei número 53/2021, “Dê-se(F) ao capítulo(F) artigo 3º do projeto de lei a seguinte redação, artigo 3º: O auxílio emergencial será concedido às famílias constantes da base de Cadastro Único da Assistência Social junto ao Ministério da Cidadania residentes no município de Indaiatuba e que atendam às seguintes condições. Sala das sessões, 5 de abril, 2021, vereador Ricardo França”.

Emenda--

**VEREADOR ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA:** Sr. Presidente, perdão, por questão de ordem, ficou convencionado, inclusive com o vereador Ricardo, de que seriam votados primeiros os outros projetos para no último ser votado esse projeto da renda mínima. Então por uma questão de ordem eu acho que seria legal a gente proceder a leitura dos outros dois projetos.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Podemos continuar na leitura das emendas.

**VEREADOR ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA:** Perfeito, Sr. Presidente.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Com a palavra a primeira secretária.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP**

**VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI:** Emenda Modificativa ao Projeto de Lei número 53/2021, “Dê-se(F) ao artigo 4º do projeto a seguinte redação: O benefício será pago em três parcelas com periodicidade mensal, podendo ser prorrogado por igual período, conforme calendário definido pela Secretaria Municipal de Assistência. Sala das Sessões, 5 de abril de 2021, Ricardo França, vereador”.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** [pronunciamento fora do microfone].

**VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei número 53 de 2021, que acresce o § 3º ao artigo 4º, “A pessoa provedora de família monoparental receberá duas cotas de benefício da complementação da renda. Sala das sessões, 5 de abril de 2021, Ricardo França, vereador”.

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei número 53/2021, “Dê-se ao artigo 4º a seguinte redação: O auxílio emergencial consistirá em benefício de complementação de renda no valor de R\$ 300, pagos por unidade familiar, acrescido ao valor de R\$ 50 por filho de 0 a 5 anos e 12 meses de idade, até o limite de 5 filhos, R\$ 20 por filho de 6 a 17 anos de idade, até o limite de 5 filhos. Sala das sessões, 5 de abril de 2021, Ricardo França, vereador”.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** As emendas estão em discussão. Com a palavra o vereador Ricardo França.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Novamente boa noite a todos. Até para questão de clareza sobre o trâmite desse projeto em si, foi apresentado às dezesseis e quarenta e um. Às dezessete horas o departamento de expediente, fecha continua funcionando, trabalhando, mas ele não pode protocolar às dezessete e um, dezessete e dois, dezessete e cinquenta e nove, mas a Mesa, como o regimento prevê, ela aceita projeto, aceita emenda a qualquer momento. Então, por incrível que pareça, a gente conseguiu, já sabendo, por conta da *live* do prefeito, que seria apresentado um projeto, imaginando que o que foi dito viria no papel, como de fato veio, as mudanças possíveis e factíveis. Para elucidar, eu vou falar de duas emendas de uma vez só. Entre elas, a primeira modificação é o seguinte, eu estou tentando tirar o limitador de data de inscrição no CadÚnico do dia dezesseis de janeiro para que qualquer pessoa que se enquadre nessa situação da renda necessária de meio salário-mínimo *per capita* possa adentrar a esse programa do município. Desde já, a gente tem que adiantar que é óbvio que é muito bom o município estar fazendo isso, está certo, se a cidade tem condição, ela tem que ajudar quem está mais precisando. E a questão que vai ser discutida aqui é “o quanto dá para ajudar? Quanto que dá para melhorar essa ajuda?” Que não é uma ajuda





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP**

única, é um complemento a que essas famílias, essas pessoas, já vão estar recebendo do auxílio emergencial do governo federal, Bolsa Família, o que for maior para aquela família. Então uma das emendas é propondo retirar esse limitador, porque senão apenas as pessoas que se inscreveram no CadÚnico antes do dia dezesseis de janeiro vão poder pleitear esse recurso. Houve uma discussão um pouco antes da sessão, onde me falaram que: ah, tem que ser até dia dezesseis por conta de uma auditoria do TCU. Então, enfim, eu tenho que avaliar mais a fundo isso, porque não deu tempo de saber antes, consegui conversar no corredor sobre isso, mas ainda assim acho que a gente deveria fazer essa alteração, sim, para que as pessoas que agora estão entrando nessa dificuldade, foram demitidas por conta do agravamento da pandemia, possam solicitar esse auxílio do município.

Uma outra emenda que apresentei é a questão desse auxílio poder ser prorrogado por igual período. A gente torce muito que a fase mais crítica da pandemia só dure três meses, acabe logo ali. Mas se a gente pegar o gráfico da pandemia anterior, do ano anterior da pandemia, conforme a sazonalidade do clima, do inverno, a tendência é se a gente conseguir controlar igual controlou no último ano, sem variante mais transmissível, sem uma série de problemas, é que essa curva começa a cair em setembro. Então prorrogar por igual período eu entendo que é necessário poder, porque senão vai ter que voltar para a Câmara, ser discutido tudo de novo, então essa é uma outra mudança.

Uma outra questão que aponto aqui é a possibilidade de colocar a questão do pai, da mãe solo, responsável, chefe de família monoparental, receber o dobro, igual foi o auxílio emergencial do governo federal. A mãe que tinha duas, três, uma criança, ela era monoparental, ela tinha o dobro do auxílio emergencial. Por que não fazer isso também com o nosso municipal?

Então já apresentei três das emendas. A quarta emenda, ela é um pouco mais carregada, ela tem mais coisas, como, por exemplo, mudança de cento e trinta para trezentos reais. “Ah, mas é mais que o dobro”, “ah, mas vai faltar dinheiro”. É óbvio que alguém vai vir levantar essa lebre, eu já vou responder antes--

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Vereador me concede um aparte?

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Concedo.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** O vereador é conhecedor do regimento da Câmara e sabe que vereador não pode aumentar valor para a prefeitura, não pode.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP*

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Pode.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Então o senhor precisa estudar um pouco mais de regimento.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Posso, posso, sim. Tanto é que nem a prefeitura mandou o estudo financeiro do impacto, nem a prefeitura mandou, e se quiser, eu aponto da onde vai sair o dinheiro, que por sinal é que eu vou continuar fazendo. Desculpa, Vossa Excelência já terminou a sua parte? Não queria interrompê-lo.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Já terminei.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Obrigado. Aumentar de cento e trinta para trezentos. “Ah, mas da onde vai vir o dinheiro?”. Semana passada não teve sessão, na outra foi votada nessa Casa uma redução de cargos comissionados, que no escopo do projeto, que veio com estudo de impacto financeiro, mas veio nos quarenta e cinco do segundo tempo, falava de uma economia mensal de dois vírgula dois milhões mensal, isso aqui é para durar três meses. Então tem da onde vir. Essa Casa, Sr. Presidente, essa Casa desenvolveu mais de quatro milhões para a prefeitura, é mais do que suficiente para o projeto atual, existe da onde vir. O próprio salário dos funcionários públicos do ano passado e desse não teve reajuste, então você imagina a inflação impactando trinta e quatro, trinta e seis por cento, que é a folha de pagamento da prefeitura. Então, recurso tem, tanto é que a cidade é superavitária, ano após ano. Então é um recurso que eu imagino que trezentos reais por família complementam com os auxílios que eles estão já recebendo ou estarão recebendo do governo federal.

Uma outra mudança que faço é sobre a distinção de crianças de zero a seis anos, o que é dito como primeira infância e que é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social, psicológico dessas crianças. Então é nesse período do zero aos seis anos onde a alimentação não pode faltar, não pode ser ruim, onde o contato na escola é fundamental para o desenvolvimento social daquela criança, que infelizmente, por conta do agravamento da pandemia, essas crianças estão sendo prejudicadas. Então eu tentei fazer uma distinção, porque o projeto trazia mais vinte reais por criança até catorze anos, e eu fiz uma distinção que de zero a seis seria mais cinquenta reais, de seis não a catorze, mas a dezessete e onze meses, e trá-lá-lá, quase dezoito anos, os vinte reais, ou seja, aumentando de até catorze para dezessete anos, quase completando dezoito.

Uma outra questão que também estou apontando aqui para mudar é que o limite que a prefeitura está estipulando é de três crianças por família, e é possível mudar para cinco. Por



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.***

***CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP***

que cinco? Por que não sete? Por que não vinte? Seria em conformidade com, por exemplo, um programa superconsolidado que é o Bolsa Família, que prevê essa questão de cinco anos. Bolsa Família que também prevê um acréscimo para gestante, que vê um acréscimo para criança de zero a seis meses, enfim. É um programa que tem suas críticas, mas com certeza funciona.

E basicamente são essas as emendas. O orçamento a gente tem, o orçamento a gente tem e tem mesmo, não é assim: ah, a gente tipo tem. Não, tem mesmo, gente. É muito importante que o município consiga suprir esse vácuo que foi gerado de governo federal, governo estadual brigando, onde um te empurra para sair para trabalhar e se vire, o outro fala, não, sai para doença, não, porque não tem vaga. E de fato não tem vaga. Não tem kit intubação. De fato não tem, está acabando, tem um monte de cidade aí dando reportagem já que não tem como intubar as pessoas. Tem matéria de hoje falando sobre gente sendo amarrada para ser intubada. Então, se a população fica entre sair para trabalhar, que não tem como conseguir o que conseguia antes, porque a rua está com menos movimento, mas ainda tem, ou ficar em casa e passar fome, não é justo. E o município, pela nossa competência enquanto Câmara, enquanto tudo que já foi construído, tem recurso suficiente, é superavitário. O superávit, se a gente for pegar, o superávit, para quem não sabe, é excesso de arrecadação e economia orçamentária. Então você prevê que vai ganhar mil reais por mês, você se planeja gastar novecentos. Se naquele mês você em vez de gastar novecentos, gastou oitocentos e cinquenta, opa, sua margem aumentou. E além de não gastar os novecentos, você ao invés de ganhar só mil, ganha mil e cem. Opa, essa diferença é o superávit. Que ele pode ser colocado como vinculado, ou seja, Fundo de Proteção Animal, a Cipa, uma série de coisas que é vinculado, só pode ser gasto naquilo, e os recursos não vinculados, que pode ser livremente nomeado pelo prefeito por decreto. Então dos recursos não vinculados do ano passado foram trinta e dois milhões e novecentos e vinte e sete mil, é suficiente para fazer auxílio com muito pé no chão. Até adianta aqui que igual outros municípios, eu acredito que não só o auxílio municipal para as pessoas que estão sofrendo, que para quem não sabe, o gás aumentou hoje quase quarenta por cento. Então, colocar um auxílio emergencial que é complementar é importante, mas a gente tem que complementar o máximo e o melhor possível. Então é óbvio, a discussão de quanto vai longe, mas o município tem capacidade para pagar esses trezentos, tem capacidade para pagar cinquenta reais por criança de zero a seis anos, tem capacidade de não exigir só três crianças contempladas, mas sim cinco, tem capacidade de não ficar só até os



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP*

catorze anos, mas sim até os dezessete. O município tem essa capacidade, e esse Plenário tem a capacidade de discutir.

Veio em regime de urgência porque era importante. O prefeito anunciou a ideia há mais de dez dias, poderia ter chamado uma sessão ordinária para quinta, sexta passada, que daria uma semana do anúncio dele, e essa outra sessão agora, poderia discutir mais vezes, enfim. Essas são as emendas, senhores e senhoritas. Peço que analisem e que se possível a gente aprove, que seria importante para essas pessoas. Porque quem entra no mercado vê, até encontrei o Dr. Othniel. É, Sr. Presidente, peço mais um minutinho, por favor. Até encontrei o Dr. Othniel no mercado, você vê no semblante das pessoas o desespero das coisas subindo, é triste. A gente está num momento terrível, e a cidade tem condição de ajudar essa parcela mais pobre, mais humilde. E eu acho que é óbvio, cento e trinta, para quem está com pouco, já faz diferença, cinquenta também faria diferença, mas para realmente para impactar a vida dessas pessoas positivamente, tentar garantir segurança alimentar, o valor é justo.

[Falas sobrepostas]

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Vereador, o senhor já excedeu o tempo.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Obrigado, Sr. Presidente.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Com a palavra o vereador Arthur Spíndola.

**VEREADOR ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA:** Boa noite, Sr. Presidente, boa noite aos nobres vereadores, cumprimento também todos os funcionários desta Casa aqui presentes nessa sessão, a nossa secretária Graziela Milani, muito obrigado, Tiago, nosso secretário Boni, nosso secretário Hélio Ribeiro, muito obrigado pela presença de todos vocês nessa noite. Sr. Presidente, eu vou deixar, já que entrou-se tanto na discussão, mas eu acho que por uma questão de ordem eu vou deixar para a explicação do projeto quando a gente votar sobre o projeto, né? Nós estamos discutindo apenas as emendas do vereador Ricardo França. Eu quero pontuar que eu vejo que vossa intenção é muito nobre, vereador, em tentar garantir sempre um valor maior para quem precisa, então isso tem que ser elogiado, isso tem que ser respeitado, nós entendemos isso, essa posição. Mas quando estamos na administração pública, eu quero que vocês entendam que isso vai permear a minha fala daqui para a frente, nós estamos falando sobre responsabilidade. Vocês já ouviram a tal da Lei da Responsabilidade Fiscal. A palavra “responsabilidade” na administração pública é muito importante. E quando nós fazemos um projeto como esse, algo inédito no município, principalmente por conta desta pandemia, nós temos que agir com responsabilidade. Quando



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP*

nós falamos em relação à data de dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e um, é óbvio que nós queríamos abrir para muita gente, mas infelizmente nós estamos vivendo um momento em que as pessoas estão agindo por desespero. E nós estamos inclusive presenciando fraudes. No auxílio do governo federal, quantas fraudes foram noticiadas. Então em nome da responsabilidade nós temos que ter um determinado controle. Qual que é esse controle? Bom, pessoas cadastradas no CadÚnico até dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e um foram todas auditadas, tanto pelo governo municipal quanto pelo governo federal, quanto pelo Tribunal de Contas da União. Então, dentro da responsabilidade, nós temos famílias que realmente precisam, que realmente necessitam, que nós demonstramos, temos documentalmente comprobatório de que essas famílias precisam, mais do que precisam, estão desesperadas por conta disso. Isso também é um sistema antifraudes.

Também foi dito do vereador em relação à previsão orçamentária e como os critérios do Bolsa Família, os critérios de alguns outros benefícios aí que foram dados. Vereador, isso é muito importante. Mas vamos lembrar, e vou falar na explicação do projeto, nós estamos falando de um complemento, esse benefício, renda mínima, que o município está dando para os munícipes é um complemento a quaisquer outros benefícios que essas pessoas recebam, seja elas via Bolsa Família, seja elas via CadÚnico, seja o auxílio emergencial federal, é um complemento, é o a mais. Então a gente tem que ter responsabilidade. E lembrando também que quem tem esses critérios são instâncias superiores. A gente não pode comparar o orçamento da União, o orçamento do estado de São Paulo, ao orçamento do município de Indaiatuba, nós temos que ter a tal da responsabilidade. Então, infelizmente, não é possível que a gente possa alterar esses critérios, porque, como eu acho que já foi bem-dito, esse projeto já passou por estudos junto à Secretaria da Fazenda, junto à Secretaria da Assistência Social, com o meu grande amigo Hélio Ribeiro, junto à uma cúpula que foi formada na prefeitura de especialistas para poder delimitar esses valores com responsabilidade. A ordem do prefeito foi: ajudem os que mais precisam. Mas a gente precisa ter responsabilidade com o dinheiro público, então vamos ajudar quem mais precisa de uma forma ordenada.

Aí o vereador também citou em relação: ah, mas tem que valer durante seis meses, porque três meses. Pois é, gente, a pandemia, se vocês repararem, todos nós imaginávamos que a pandemia ia acabar no ano passado e não aconteceu. Então nós não temos uma previsão. A cada momento nós temos que tomar atitudes, às vezes ruins, não saborosas, atitudes que às vezes a gente corta, como foi da semana passada bem citado, para que a gente possa se aportar em relação à pandemia, para que a gente possa se programar em relação a isso.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.***

***CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP***

Então, vereador, da mesma forma como este projeto está vindo super-rápido aqui para o Legislativo, como o presidente colocou, caso daqui a três meses nós tenhamos essa necessidade, pode ter certeza que vai ser rápido como esse. Como bem o presidente colocou, o que é importante para a cidade a gente tem que correr, tem que ser rápido, não pode barrar na burocracia. E esse auxílio era importante, tem gente passando fome, então se for necessário, se o nosso orçamento permitir, nós vamos colocar tão rápido quanto esse.

E também é importante deixar claro de que nós estamos falando em relação a um auxílio, o governo, a Prefeitura Municipal de Indaiatuba não tem orçamento para sustentar famílias. Adoraríamos, mas não temos essa possibilidade, nós estamos tentando auxiliar, no tamanho da nossa medida, de acordo com o que nós possamos. Ah, mas existe orçamento. Eu quero dar um exemplo eu acho que é muito categórico em relação, pensa aquele trabalhador autônomo que ganha uma faixa salarial mais baixa. E aí num determinado serviço como autônomo ele recebe um valor de cinco mil reais, muito acima do que ele ganha geralmente na sua faixa de renda de mil e quinhentos a dois mil reais, por exemplo, legal, ele tem cinco mil reais no banco, bacana demais. O que vai acontecer com o orçamento familiar dele se ele pegar esses cinco mil reais e comprar uma moto? No mês que vem ele não tem mais, a partir do mês que vem todo mundo vai passar fome, porque ele resolveu comprar um moto, por quê? Porque tinha dinheiro, porque estava tendo saldo no banco, porque o orçamento era superavitário, senhores, aí que entra mais uma vez a responsabilidade. A cidade de Indaiatuba a gente tem que ficar muito grato à gestão do prefeito Nilson Gaspar e muito grato à cidade que nós temos e que todos os vereadores aqui, sem exceções, ajudam a construir, porque nós temos uma cidade superavitária, ou seja, o orçamento da nossa cidade cabe na nossa cidade. Sabe o que é isso? Gestão. Por que as empresas grandes funcionam bem? Por que tem saldo positivo? Por que dá lucro? Gestão. Só que na administração pública a gente não tem que dar lucro, mas a gente tem que manter as coisas saudáveis. Se nós tivermos numa pandemia, como nós estamos tendo, nós temos que ter caixa e orçamento para operar em medidas desesperadas, em medidas complicadas. A gente não pode simplesmente rapar tudo e falar: está lá, depois a gente pega mais. Isso não é responsabilidade, isso não é responsabilidade com o dinheiro público. Ter em orçamento não significa a possibilidade de gastar, então para encerrar minha fala--

[Falas sobrepostas]

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA: [ininteligível].**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP*

**VEREADOR ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA:** Eu estou encerrando a minha fala, vereador, rapidinho mesmo.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Mas o senhor vai me dar um aparte depois?

**VEREADOR ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA:** Tá bom, fique à vontade, então.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Não, pode terminar.

**VEREADOR ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA:** Tá bom, beleza, então, só para encerrar a minha fala então. Vereador, por isso que eu vejo a boa intenção e boa-fé nas emendas apresentadas pelo vereador Ricardo. Mas dentre a responsabilidade, nós vamos ter que negá-las, peço voto contrário dos vereadores pela questão da responsabilidade. Nós precisamos de uma ordem para executar as coisas e, infelizmente, como já foi bem-dito pelo presidente, o vereador não pode mexer nos gastos da prefeitura. A gente não pode simplesmente pegar um orçamento calculado cento e trinta reais que vai beneficiar vinte mil famílias, eu vou falar na minha própria fala... vinte mil pessoas, perdão, aproximadamente, eu vou falar na minha próxima fala, e simplesmente jogar a deus-dará, causar um rombo no orçamento dentro de uma pandemia. Por favor, vereador, só para a gente encerrar.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Obrigado pelo aparte. Vossa Excelência toca muito na questão da responsabilidade, até talvez para algumas pessoas assistindo dando a entender que também não nos pautemos por ela mesma.

**VEREADOR ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA:** Não afirmei isso, não afirmei isso.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** É óbvio. Estou no meu direito breve, que por sinal já vai acabar meu tempo, enfim. Responsabilidade nós também temos, e não só responsabilidade como a vontade de mostrar que dá, que foi dentro dos dados que eu aponte, dá, dá para dar até mais. Eu não estou falando de pegar o superávit, que também existe para tal, ou rapar o superávit, que foi trinta e dois milhões de orçamento livre, tem mais, tem das verbas vinculadas. E: ah, mas hoje tem, amanhã não tem. Olha, eu trouxe os dados só de dois mil e dezesseis para cá, mas eu me recordo desde quando estava muito tempo atrás na assessoria dentro dessa Casa, e desde dois mil e onze, doze, superávit é todo santo ano. Então tem recurso, sim, tem bastante recurso, dá para fazer com responsabilidade um acesso muito melhor para a população mais carente, que mais precisa. E, sim, essa Casa tem autonomia para mexer no orçamento. Vossa Excelência já apresentou emendas no orçamento, eu apresentei, em outros projetos quando é possível tem que ser feito.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP*

**VEREADOR ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA:** Mas nós não estamos fazendo orçamento aqui, vereador.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Tudo bem, mas nesse próprio projeto nem a prefeitura se deu o trabalho de mandar o cálculo orçamentário, o qual eu consegui fazer por conta inversa e consegui, sim, apresentar dados de mudanças factíveis, sem impactar negativamente a nossa cidade. Pelo contrário, vai aquecer o comércio local, vai ajudar essas pessoas que tanto precisam. Eu acredito e eu provo que é possível. Mas agradeço o aparte e o entendimento de todos os colegas.

**VEREADOR ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA:** Sempre bem-vindo, vereador, ao diálogo. Apenas para encerrar então, presidente. Novamente, entendo a boa intenção, mas nós temos um orçamento para cuidar, que sempre é um cobertor curto, então, vamos agir com responsabilidade. Eu peço voto contrário às emendas apresentadas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Com a palavra o vereador Luiz Carlos Chiaparine.

**VEREADOR LUIZ CARLOS CHIAPARINE:** Boa noite a todos. Obrigado pela palavra, Sr. Presidente. Eu acho que está tendo um... Opa. Acabou, deixa eu ir embora. Cortou a emenda. Eu acho que está tendo um pouco de confusão. A gente entende a posição dos vereadores, mas nós não estamos votando orçamento, o orçamento já foi votado. Quando o orçamento vem para a Casa, ele pode ser modificado, ele não pode ser aumentado, ele pode ser remanejado. Com todo o respeito que eu tenho pelo senhor, Ricardo, mas o senhor fez as emendas sabendo que iam ser rejeitadas, porque o senhor sabe que elas não podem ser aprovadas, faz parte do jogo político a discussão, né? Mas eu poderia aqui também, o senhor fez de trezentos, eu poderia agora estar fazendo uma de quinhentos, se esse fosse o problema. Na realidade, essas emendas não podem ser aprovadas, por mais que a gente queira, porque a gente não pode aumentar despesa orçamentária, o vereador... Então mostra o regimento onde que isso pode acontecer.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Posteriormente eu apresento para Vossa Excelência o entendimento do Supremo Tribunal Federal...

**VEREADOR LUIZ CARLOS CHIAPARINE:** Apresenta agora.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Sobre justamente isso.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP*

**VEREADOR LUIZ CARLOS CHIAPARINE:** Não, nós não estamos discutindo votação de orçamento, nós estamos discutindo emenda para aumentar despesa. Se o senhor mostrar para mim a lei que permite o vereador gerar despesa, eu concordo.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Eu consigo.

**VEREADOR LUIZ CARLOS CHIAPARINE:** Pode conseguir. É diferente do Senado e diferente da Câmara Federal. O governo federal, ele tem prerrogativas para fugir da Lei de Responsabilidade, porque ele é o órgão maior e ele tem que ter essa prerrogativa, né? Porque senão a gente fica engessado. É lógico que a gente vai conversar com o Senhor Prefeito para a gente aumentar esse dinheiro, né? Todos nós sabemos a dificuldade da população, né? O Índio aqui, nosso vereador, roda bastante a periferia, sabe das dificuldades. Então é lógico que a gente gostaria de ter um auxílio maior. E nós vamos estar conversando com o prefeito, todos os vereadores, para que a gente consiga ao longo do tempo um valor maior e para mais pessoas, não só essas até o dia dezesseis de janeiro, é isso? Mas que a gente consiga para mais pessoas, que isso é importante. É lógico que esse corte de funcionários vai ajudar, outros cortes de despesa que vêm sendo feitos também vão ajudar a sobrar recurso. Mas eu já estive no Hospital Oliveira Camargo à tarde, o Othniel também está indo sempre lá e sabe da dificuldade do aumento de despesa grande que a gente está tendo. E o município está sendo superavitário ao longo desses anos porque ele fazia o controle de despesas. É lógico, quando a gente faz orçamento de um ano para o outro, a gente nunca coloca cem por cento no gasto, a gente sempre prevê um gasto menor do que a gente vai arrecadar, isso é saudável, né? Então, entendo a preocupação de todos. Vou estar com o prefeito na quarta-feira de manhã, é lógico que está aqui a Graziela, o Boni eu acho que já saiu, mas a gente vai fazer, como o nosso presidente, o Pepo, a gente vai lutar para que a gente aumente esse valor. Porque esse valor vai ser agregado ao Bolsa Família e vai ser agregado à ajuda do governo estadual, então ele vai ser somado. Mas eu gostaria que fosse maior, nós vamos lutar para ser maior, tomara que a gente chegue nos trezentos ou nos quinhentos reais, mas com responsabilidade. A gente não pode propor emendas aqui só para constranger os outros colegas vereadores, né? Isso eu estou aqui já alguns anos e eu nunca fiz um projeto para constranger os meus colegas, eu não acho justo, com todo o respeito com o direito que o senhor tem.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Vossa Excelência me dá um aparte?

**VEREADOR LUIZ CARLOS CHIAPARINE:** Lógico, toda.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP*

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Novamente, boa noite a todos, agradeço, Chiaparine, por me liberar um aparte da fala. Literalmente a Internet nos ajuda muito nisso, porque eu não tinha de cabeça, mas é a Tese 917 do STF, onde diz: “Não usurpar competência privada do chefe do Poder Executivo lei que”... Opa, quase desligou. “Embora crie despesa para a administração, não trata da sua estrutura e ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos, artigo 61, § 1º”, por aí vai da Constituição. Que basicamente foi um projeto na cidade do Rio de Janeiro onde chegou a ser discutido até no Supremo, onde instaurava a obrigatoriedade de instalação de câmeras nas escolas municipais. Isso foi discutido e chegou até o Supremo, então, existe uma forma de interpretar que, sim, podemos.

De forma alguma, seria a minha intenção criar uma emenda ou qualquer proposta para constranger os colegas, até porque todos me conhecem e acompanham o meu trabalho aqui, e dentro do que é possível ser feito sempre vim fazendo. E por mais que no Regimento Interno tenha algo, a gente tem instâncias superiores. Então se o regimento falar algo, e o presidente já encontrou, que não tiver em conformidade com o Supremo, é óbvio que o Supremo tem poder superior. Muito obrigado, Dr. Chiaparine. Não queria deixar dúvidas sobre a intenção de ajudar a cidade, não quero constranger nenhum colega, pelo contrário, sempre trato e tratarei todos com muito respeito.

**VEREADOR LUIZ CARLOS CHIAPARINE:** O artigo 140 do Regimento Interno: “Não será admitido aumento de despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do prefeito, ressaltando-se [ininteligível] o artigo 112”. Então a gente não pode fazer isso pelo Regimento Interno, que é votado por nós. O Regimento Interno rege o funcionamento da Casa. Se eu, como vereador, não respeitar o meu Regimento Interno, então que se mude o regimento, se tem alguma lei, então eu tenho que respeitar.

**VEREADOR ARTHUR MACHADO SPÍNOLA:** Doutor, se me permite só uma pequena participação, um aparte também, mas nem precisa ir lá. Nós temos algumas diferenças em relação ao entendimento do STF. Quando o STF tem certeza de algo, um julgamento corriqueiro, nós chamamos de súmula. Súmulas são, vamos dizer assim, ordens jurídicas, e aí sim a gente teria que seguir. Quando está na questão da tese, é algo que está sendo discutido, então ainda não tem força de lei e a gente não pode agir dessa maneira aqui na Câmara. O Regimento Interno tem a autonomia para isso. Obrigado, vereador, pelo aparte.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP*

**VEREADOR LUIZ CARLOS CHIAPARINE:** Não, perfeito. O que eu iria colocar é isso, que esse entendimento do Supremo não é uma determinação, [ininteligível] projeto de lei. Foi por algum... Foi um projeto pontual que foi discutido, como a gente aqui faz alguns projetos por entendimento da Casa, algumas coisas que são relevantes em termo de custo, acabou passando, né? Mas a gente mexer o orçamento, numa previsão orçamentária feita pela Fazenda, a gente não pode fazer isso. Porque toda despesa que sai da prefeitura e vem para cá, ela tem que ter previsão em caixa, tem que ter dotação orçamentária, para ser emitido o empenho. Então se eu mexer em qualquer valor dessa lei para mais, eu posso mexer para menos, se eu reduzir o valor, não tem problema nenhum, o vereador pode fazer isso, ele pode cortar o valor para baixo. Mas se eu aumentar o valor para colocar alguma coisa a mais, esse projeto tem que voltar para a prefeitura, a Fazenda tem que mexer no orçamento, fazer uma nova dotação orçamentária, para que o empenho seja diferente. Agora, concordo com todos que quanto maior o valor, seria melhor, né? Mas nesse sentido das emendas, são doze vereadores, né? Então você faz de trezentos, eu faço de quinhentos, ele faz de mil, aí vira uma loteria para quem sai melhor na fita, né? Então só isso que eu queria colocar.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** As emendas estão em discussão. As emendas estão em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. As emendas foram rejeitadas com dois votos contrários. Com a palavra a primeira secretária... Com dois votos favoráveis, foram rejeitadas. Deixar bem claro, foram rejeitadas pela maioria, vereador. Hoje o senhor veio para tumultuar, né? Não, eu acho que ele levantou da casa dele, ele falou: “Hoje eu vou lá, vou tumultuar”. Tá certo, como o Chiaparine diz, faz parte do jogo.

[Falas sobrepostas]

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Vossa Excelência não fica tentando imprimir impressões sobre mim aqui que não condizem com a realidade, até porque eu não posso apartear Vossa Excelência, então a gente tem que manter o decoro aqui.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Na realidade, eu vou ser bem com o senhor, eu gostaria de ter feito uma emenda também igual à do senhor, dando dois mil reais para cada família, não de trezentos reais, mas infelizmente sabemos que é não possível. Com a palavra a primeira secretária.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP*

**VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI:** Projeto de Lei número 53/2021, “Dispõe sobre a instituição de auxílio emergencial para enfrentamento da pandemia do Covid-19 no âmbito do município de Indaiatuba”.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** O projeto está em discussão. O projeto está em votação... Discussão. Com a palavra o Ricardo França.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Novamente boa noite a todos. Como já adiantei no começo da minha fala sobre as emendas, é óbvio que nós, da oposição, somos favoráveis ao projeto. A gente quer que a população receba e a gente entende que poderia ser mais, mas o momento da discussão já foi, foram as emendas, mas infelizmente não conseguimos chegar no resultado que eu queria. Mas faz parte, faz parte, tem que ser discutido, tem que ser aprofundado, e a gente tem que lutar pelo melhor. Então é óbvio que para essas famílias esses cento e trinta reais com vinte reais a mais por criança até catorze anos é interessante. Algumas mudanças poderiam ter sido feitas ao meu entender, e o nosso voto será favorável, porque a gente entende que é um momento muito difícil. Como a gente já adiantou um pouco durante a discussão, vai faltar insumo, já começou a faltar insumo para intubar. É necessário que as pessoas tenham segurança alimentar, segurança para evitar se expor ao máximo, se expor tanto, conseguir mitigar a exposição e assim conter o espalhamento da doença. Então a gente vota, com certeza, feliz por Indaiatuba estar conseguindo, acreditando que poderia ser melhor e que esse Plenário com certeza ainda vai ter boas discussões sobre melhorias para a nossa cidade, como é sempre o foco de cada um daqui. Muito obrigado.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Com a palavra o vereador Arthur Spíndola.

**VEREADOR ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA:** Sr. Presidente, novamente boa noite. Como dizia o vereador Cebolinha, às vezes a gente fica aqui discutindo o sexo dos anjos e não vamos ao que interessa, que é o projeto, que é algo muito benéfico para a nossa cidade, muito importante. E aproveito essa oportunidade para então explicar alguns detalhes do que está sendo feito. A Prefeitura de Indaiatuba então está instituindo, com a aprovação desses nobres pares, desses vereadores tão atuantes quanto o Executivo em relação a esse projeto, o Renda Mínima em Indaiatuba. Nós teremos aproximadamente entre sete a oito mil famílias beneficiadas por esse projeto, isso dá também um número aproximado de vinte mil pessoas da nossa cidade que receberão esse auxílio. Então, como já bem colocado, são pessoas que fazem parte do CadÚnico ou do programa Bolsa Família. E também, como já colocado, eu acho que é importante salientar isso, senhores, isso é um complemento. A cidade de



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP**

Indaiatuba está auxiliando mais ainda aqueles que mais precisam, que comprovadamente mais precisam, que nós temos o controle de comprovadamente mais precisam, para que tenham, como bem colocou o vereador Ricardo, para que a gente possa combater os... o que aconteceu em relação a essa pandemia, os efeitos principalmente econômicos em relação a essa pandemia. Serão outros benefícios como o Bolsa Família, como o auxílio emergencial do governo federal, independentemente da vigência de todos eles, também serão complementares ao nosso Renda Mínima. E acho que é importante deixar claro para todos que a intenção do prefeito Nilson Gaspar e desses vereadores ao aprovar esse projeto não é de nós fazermos teatro, não é de nós aparecermos como benfeitores, ninguém aqui está contente com essa situação. Nós estamos vivendo uma pandemia, nós estamos vivendo um momento crítico em relação à saúde de todos os municípios, não apenas do nosso. Portanto, é uma medida importante para garantir alimento das pessoas, não é eleitoral, não é político, é uma medida importante do nosso governo municipal demonstrando mais uma vez que se preocupa com os indaiatubanos. Então peço novamente voto favorável de todos os vereadores a esse projeto. Agradeço antecipadamente ao vereador Ricardo, a vereadora Ana o voto favorável, eu tenho certeza que as pessoas beneficiadas também estarão gratas, tanto ao prefeito quanto a esses vereadores. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** O projeto continua em discussão. O projeto está em votação única. Os vereadores permaneçam como estão, os contrários se manifestem. O projeto foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeira secretária.

**VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI:** Projeto de Lei número 54/2021, “Altera Lei número 7.343, de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre o regime extraordinário de subsídio financeiro ao serviço de transporte coletivo em razão da pandemia de Covid-19 e dá outras providências”.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** O projeto está em discussão. Com a palavra o vereador Ricardo França.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Vereador Arthur é alto, rapaz do céu, o microfone estava lá em cima. Novamente boa noite a todos. E esse projeto para muitos vai pegar na memória. Durante o último ano, no começo do período mais grave da pandemia, onde ainda pouco se conhecia sobre o nível de contágio, como funcionava e realmente todo mundo estava bastante, ainda mais apavorado talvez do que hoje, por mais que a situação hoje seja muito pior. Até peço que Vossa Excelência, presidente, corrija o tempo, que eu tenho quinze



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.***

***CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP***

minutos pelo regimento. Desculpa cortar a fala, eu vi o relógio comendo solto, enfim. Todos se recordam do que aconteceu em relação à empresa de transporte coletivo, onde ela optou, durante o período mais tenso, mais crítico daquela fase emergencial, daquela fase vermelha, em reduzir a quantidade de ônibus em circulação. Isso pouco depois, ali nas proximidades do período que a Casa, mesmo com meu voto contrário e de alguns colegas contra, aprovou um subsídio para a empresa. Um subsídio que inicialmente era de um valor, teve uma primeira discussão, primeira votação, para a segunda votação veio uma emenda que deixou o valor numa elasticidade maior, onde, no final das contas, a redação ficou que era de quatro reais e vinte e cinco centavos por passageiro transportado no limite mensal de até quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e vinte reais. Então ficou aquela discussão de vai ter um milhão, não vai ter um milhão, dois milhões. Moral da história: ficou o limite de até quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e vinte reais por mês, sendo um total máximo de quatro e vinte e cinco por passageiro. Então, dependendo da quantidade de passageiro, era possível chegar ou não em quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e vinte, mais do que o início da discussão daquele projeto que deu toda uma repercussão. Porque muitos empresários, assim como hoje, naquela época estavam indignados, falando: “Poxa, a prefeitura vai conseguir socorrer a empresa de ônibus e não vai socorrer o meu comércio”. Ainda se fosse para a empresa de ônibus dobrar a frota na rua, ainda se fosse para a empresa de ônibus garantir uma série de ações, mas não, não foi. A empresa de ônibus garantiu a continuidade de alguns funcionários através de acesso à lei do governo federal. Ela conseguiu já durante aquele percurso todo reduzir cobrador, modificar ISSQN, e isso e aquilo. A empresa veio sempre recebendo tudo que ela precisava e até mais que ela precisava. E ainda assim veio no momento da pandemia, conseguiu um recurso muito grande, e sempre que a cidade mais precisou da empresa tinha pouco ônibus circulando, tinha ônibus lotado. Obviamente faz mal isso, obviamente coloca em risco as pessoas que infelizmente precisam sair e se expor, serviços essenciais, pessoas que estão entre a cruz e a espada em conseguir ali a renda, o sustento da sua família ou a fome.

E agora, vem mais um capítulo, onde: ah, muitos vão falar, nossa, está mudando de quatro e vinte e cinco para quatro e dezessete por passageiro, está mudando. Em teoria um valor menor, em teoria um valor menor, mas não tem aqui um limite de quinhentos e vinte e nove mil. Então assim, pode ser quatro e dezessete, mas pode passar de quinhentos e vinte e nove mil, que antes tinha esse teto. Que eu, ao meu entender, pelo resultado que essa empresa apresentou para a nossa população não era justo, se a empresa fosse boa, poderia se discutir isso. Mas a empresa estava indo de mal a pior, recebeu recurso e só veio piorando e agora ela



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.***

***CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP***

vai receber um recurso que meia dúzia de centavos a menos, só que não tem o teto. Antes tinha o teto, agora não tem mais teto. O valor diminuiu um pouquinho e tirou o teto. Pode acontecer de não bater o antigo teto nunca? Pode. Como pode passar, igual propaganda “a partir de”, depois que parte ninguém segura. Então, esse é um projeto que acabou de ser apresentado também, esse às dezesseis e quarenta e quatro. Então essa Casa tem que discutir mais, mais a fundo os projetos, entender o que está acontecendo. Eu entendo que a base aliada do prefeito consiga às vezes ter reuniões prévias, prefeitura faz esse gesto com sua base, que é nobre, mas tem que ser nobre com o Plenário completo, tem que chamar, tem que dialogar, tem que ouvir, tem que apresentar o projeto, dar tempo de discutir, de aprofundar. Não tem condições de no meio da pandemia, segurando caixa para ajudar pessoa que está passando mais aperto, não tendo auxílio emergencial para os comerciantes que não pode ter dispensa de receita. A prefeitura não pode chegar e falar: ô, está liberado, ninguém paga IPTU. A prefeitura pode fazer igual eu indiquei, a prefeitura divulgou que fará, que é empurrar para frente, postergar os vencimentos. Mas é diferente você postergar um vencimento de você cancelar o recebimento daquele tributo e de você dar um auxílio. Você pode, sim, dar um auxílio, você não pode cortar do IPTU e falar: ah, não, você está devendo, não paga mais. Isso não pode mesmo. Tem algumas cidades apresentando emendas, propostas, discussões sobre auxílios para os comerciantes, que não envolve dispensar receita, envolve aplicar recursos para essas pessoas, isso tem que ser discutido. Eu vou até apresentar uma indicação para a próxima sessão e espero que a prefeitura olhe com bons olhos e que tente viabilizar. Tem bons exemplos estado afora.

Então, voltando ao projeto em si, é um projeto de lei que vem para colocar um valor um pouquinho menor do que era anterior por passageiro, mas sem o limite. Um valor que a empresa, ao meu entender e acho que da maioria que utiliza o transporte coletivo, não merece, não fez por merecer. Poderia rever o meu voto, se a empresa tivesse recebido o dinheiro que recebeu e tivesse dado um show. Porque no meu ver se a empresa aumenta muito a quantidade de ônibus em circulação, traz segurança para o passageiro, passageiro não pega doença, não passa doença, e o comércio não tem que fechar. Porque o comércio fecha quando o hospital está lotado, é um remédio amargo, é horrível. Quem nos dera conseguir controlar a pandemia com tudo aberto, mas se abre tudo, aí não controla. Então espera aí, põe a máscara. Ah, e o distanciamento? Dentro do ônibus não consegue ter distanciamento desse jeito. Então a empresa, ela não presta um bom serviço, ela vai de mal a pior, ela teve o recurso mais do que necessário e mesmo assim só piorou. Então eu não votar favorável a esse projeto, que



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP*

mais uma vez socorre uma empresa que não corresponde com a expectativa da nossa cidade e que ainda mais vem essa forma, correndo com essa mudança. Ah, mudou dezessete centavos, de vinte e cinco para dezessete centavos, mas tirou o teto, só Deus sabe onde vai chegar, o que pode acontecer. Então eu acho que o município tem muito a crescer, muito a acrescentar, e a gente aqui nessa Casa deveria conseguir ter mais espaço de diálogo, uma coisa que não faltava e que está faltando bastante. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** O projeto continua em discussão. Com a palavra o vereador Alexandre Peres.

**VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES:** Boa noite a todos. Bom, cada vez eu chego à conclusão que está mais difícil o entendimento do mundo de hoje, a convivência no mundo de hoje e a tolerância das pessoas no mundo de hoje. Eu estou vendo uma sequência de coisas positivas que está sendo feita e sempre tem gente que está criticando e desmerecendo algo positivo que está sendo feito. Recentemente, o prefeito colocou que foi prorrogado o pagamento de IPTU, de alvará e tudo mais. E aí sempre vem alguém e fala: mas por que não dá desconto? Calma, vamos prorrogar primeiro. Aí abre uma brecha, um tempo, para a gente poder dar, verificar se é possível dar esse desconto ou pagar proporcional, por exemplo, isso pode, renúncia de receita não pode, mas pagar proporcional pode. Aí recentemente agora, hoje mesmo, veio uma pérola que foi a questão da ajuda emergencial. Claro que é saudável toda discussão aqui, nós estamos aqui para isso, para discutir mesmo. Só que parece que até desmereceu um pouco essa pérola que veio e que foi o melhor projeto que nós estamos votando nesse ano, que foi a questão de ajudar vinte mil pessoas. E aí discute daqui, discute daqui, pode, não pode, pode, não pode. Gente, vinte mil pessoas estão sendo ajudadas. E isso partiu da administração, não foi obrigado, não foi colocada uma faca no pescoço do prefeito e dizendo: você vai ter que pegar e fazer auxílio emergencial. Não, a administração tem um bom senso, analisou que tem uma sobra em caixa ou que podem fazer uma reorganização das suas finanças e ajudar as famílias. Então nós temos que exaltar isso. É lógico discutindo algumas questões, mas temos que exaltar isso.

Agora nessa questão do ônibus, eu entendo até que o segredo aqui não é a questão dos quatro e vinte e cinco pular para quatro e dezessete, é a questão é que era por passageiro e agora é por pagante, é aí que a gente vê a grande parte positiva desse projeto. Porque, veja bem, se entraram dez pessoas num ônibus, cinco são idosos e cinco são pessoas que não se enquadram nisso, antes, hoje... antes do projeto ser votado, a prefeitura vai pagar pelos dez. Agora não, com esse projeto vai pagar só por cinco, é aqui que está o segredo, não é nos oito





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP**

centavos. Antes era, o projeto antigo, pagava por passageiro, se entrasse dez idosos no ônibus, a prefeitura teria que pagar, se entrar dez não paga para ninguém, é aí que está o segredo, gente.

Nós estamos num momento no mundo que só tem crítica de todo lado, o que faz está ruim, o que faz está ruim, e não pode. A gente não vai aguentar desse jeito por muito tempo, a gente tem que tirar o chapéu para coisas boas. É lógico, sugestão é sempre bem-vinda, sugestão faz parte de uma administração, faz parte aqui na Câmara, uma das coisas que a gente faz é a sugestão, é dar sugestão para o Executivo, lógico. Mas, gente, tem muitas coisas importantes e boas sendo colocadas, vamos valorizar isso. Então, nesse projeto de lei, de novo, o segredo não está aqui no quatro e vinte e cinco para quatro e dezessete, era por passageiro e agora virou por pagante, pagante. Então, é aí, sim, que a prefeitura vai... É a grande sacada da prefeitura isso daqui. Se a empresa de ônibus quiser ganhar algo mais, vai ter que pegar e transportar mais pessoas e pessoas pagantes, senão não vai ter, não vai ter. Então eu entendo que esse projeto é positivo, é positivo, do jeito que está aqui é positivo, e, enfim.

Eu acho que vamos refletir muito agora, gente. Esse momento é um momento que nós precisamos de união. É o momento que está tendo uma pandemia, está todo mundo com a cabeça desregulada, muita gente desempregada, muita gente passando fome, passando dificuldade, e não é hora de ficar instigando esses conflitos. O momento agora é da gente se unir e focar em prol de um mundo melhor, de um dia melhor, de uma cidade melhor. É isso que eu penso, muito obrigado.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** O projeto continua em discussão. Com a palavra o vereador Arthur Spíndola.

**VEREADOR ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA:** Novamente, boa noite, Sr. Presidente. Quero agradecer as palavras do vereador Alexandre Peres. Vereador Ricardo, o senhor sabe a estima e consideração que eu tenho pelo senhor, mas eu quero esclarecer uma coisa que está sendo feita aqui hoje. Houve uma fala do senhor em relação a esse projeto, em relação nós precisamos entender e discutir os projetos. É um projeto desgastante, é um projeto que deu bastante repercussão no ano passado. E vamos lembrar, principalmente por *fake news*, tinha gente que falava que ia dar milhões por mês, milhões em não sei quanto tempo, nós íamos sustentar a empresa, e nada disso aconteceu, eu disse na minha fala, mas infelizmente a minha fala não chega a todos. E como nós estamos no momento da *fake news*, as *fake news* estão imperando. E aí quando a gente vem aqui no Plenário e a gente discute um projeto que o



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP**

senhor argumentou baseado infelizmente numa *fake news*, a gente perde o objeto. Como bem foi colocado pelo vereador Alexandre, o que está sendo feito nessa lei nesse momento é a mudança quatro e vinte e cinco para quatro e dezessete e apenas para os pagantes. Isso não havia na legislação anterior. Senhores, sabe o que nós estamos querendo em relação a esse projeto? Reduzir custos. Falamos isso na sessão passada, falaremos em todas as sessões daqui para frente, o intuito da prefeitura é reduzir custos. Nós precisamos segurar o orçamento no meio da pandemia. Como bem colocado também, os impostos municipais tiveram prorrogação, nós temos prazos a mais, não haverá vencimentos, é a forma como a gente consegue ajudar. E nesse caso polêmico, tudo isso foi levantado, tudo isso está sendo debatido, tudo isso que está sendo falado, que eu vi recentemente agora aqui na Internet, de algo que nós estamos cortando custo, que nós estamos diminuindo, é por pagante. E estão todos da população convidados a verificar no Departamento de Transportes Coletivos o quanto que a pandemia fez essa balança desequilibrar. Antes nós tínhamos muito mais pagantes do que gratuidade, estudantes etc. Hoje a balança desequilibrou, tem menos pagantes e mais gratuidade. Então o que vai acontecer com o município? Vai economizar. E além de economizar, nós estamos dando a oportunidade para aquele que paga a passagem, que ninguém nunca lembra dele. Aquele cara humilde que precisa daquele transporte público, que se utiliza diariamente daquilo, ninguém nunca lembra dele, nós estamos impedindo que esse cara sofra um aumento na tarifa de ônibus. Porque eu não sei se os senhores todos aqui vivem nessa cidade, todos aqui estão vivendo a pandemia e todos estão percebendo que tudo está aumentando, custos de tudo. Quem tem carro, o combustível, quem não tem carro, todos os outros meios de transporte estão aumentando. O que a gente está fazendo com esse projeto? Reduzindo o gasto da prefeitura e garantindo que aquele usuário não pagará mais por usufruir do transporte público municipal, porém, nós estamos fazendo polêmica em cima disso, cara, nós estamos fazendo polêmica em cima disso. Esse projeto é bom, esse projeto é bom.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Você me concede um aparte?

**VEREADOR ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA:** Quando a gente fala... Vereador, deixa eu só concluir o meu raciocínio, por favor. Quando a gente fala em relação a entendimento dos projetos, nós também estamos falando disso. Foi feita uma fala aqui em relação a todo discurso igual do ano passado, aquela coisa linda, está dando dinheiro para a empresa, ninguém está dando dinheiro para a empresa, nós estamos reduzindo os gastos do município.

E aí volto na votação do projeto anterior, responsabilidade, senhores. Por todos nós, nós adorariamos dar mil, dois, três mil reais de auxílio para todo mundo, deixar o transporte público



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP**

custando zero, como algumas cidades conseguem, pelo que eu entendi. Paulínia, por exemplo, que é uma cidade que tem um orçamento muito maior do que o nosso, com uma população muito menor, e aí é muito fácil trabalhar, aí consegue baratear de uma maneira que a gente não consegue. Nós temos que ter responsabilidade na gestão do dinheiro público. Por favor, vereador.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Agradeço pelo aparte que Vossa Excelência me concede. A gente tem que tentar não vulgarizar alguns termos que viraram moda, como *fake news*, por exemplo, e ter um entendimento claro sobre o que é. Eu não estou distorcendo, não estou mentindo, não estou inventando, eu estou apontando onde que, como Vossa Excelência colocou, ah, está mudando.

**VEREADOR ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA:** O senhor disse que há uma possibilidade de aumento de custos, o senhor disse isso.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Sim, existe, não tem mais o teto, eu vou concluir a fala, aí Vossa Excelência volta a ter sua parte, só tenho dois minutos pelo regimento. Eu coloquei que não tem mais o teto, que é o que embasa eu falar que é possível ultrapassar o teto, logo, pode se gastar mais no final das contas, sim. E Vossa Excelência apontou que está mudando de quatro e vinte e cinco para quatro e dezessete e que está mudando a questão dos pagantes, certo? Existe esse entendimento. Eu, pelo histórico da empresa, pelo que foi feito, já não concordava com o valor lá atrás. E depois de receber o valor, o serviço que foi prestado me prova que eu, ao meu entender, estava certo em não aceitar aquele valor. Eu acho que a empresa que acabou de ganhar licitação, ela tem que conseguir fazer mais e muito melhor com toda condição que foi dada. Mas, de fato, Vossa Excelência tem razão que muda essas duas questões, igual que eu tenho razão que não tem mais o teto. Se fosse o caso, porque não veio para o Plenário já com o teto antigo, por exemplo? Era uma mudança, que daí, sim, estaria mudando apenas o valor e o pagante. Tirou o teto, sem teto pode chegar a qualquer valor. Mas, enfim, é uma prova de como que discutindo a gente poderia chegar a um entendimento melhor. Então acho que a velocidade da tramitação, a gente não tem que criar burocracia. Pelo contrário, a gente sempre foi a favor de enxugar a burocracia, quantos e quantos projetos meus aqui chegaram nos cento e oitenta dias limite de regimento para serem votados. Eu sou a favor da gente conseguir dar agilidade, mas agilidade não é atropelo, não é desespero, a gente tem que ter responsabilidade aqui para discutir o que impacta a vida de todo mundo dessa cidade, seja pelo auxílio emergencial, seja pelo auxílio a empresa A, B ou C, enfim. Eu gostaria só de ressaltar que a gente tem que tentar evitar usar o termo quando ele não se aplica, porque



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP**

senão, para muita gente que não entende muito como que está funcionando de fato, o que é o *fake news*, o que é a questão teórica em cima disso que é estudado, acha que está chamando de mentiroso, está chamando disso, cria uma polarização que não é intenção.

**VEREADOR ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA:** Jamais.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Sim, sim, por isso que venho aqui só para ressaltar esses pontos. Muito obrigado pelo aparte, senhor.

**VEREADOR ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA:** Sempre bem-vindo ao aparte, vereador, o diálogo é muito importante nessa Casa.

Apenas duas coisas importantes, em nenhum momento eu falei que alguém mentiu aqui, pelo amor de Deus, eu não citei isso. Disse que o senhor baseou sua fala em uma parte inverídica da lei, porque a lei não falava só isso, a lei dizia pagantes, está expresso, está escrito no texto. Então não dá para a gente basear a fala sem contar a questão dos pagantes. Em relação ao teto, vereador, eu lhe convido, convido a todos vereadores dessa Casa que queiram participar de uma visita à Secretaria da Fazenda, para que a gente possa estipular esse tipo de situação. E também convido a todos para comparecerem junto ao Departamento de Transportes Coletivos, para que a gente acompanhar, como a gente sempre fez em relação a esses gastos. Eu garanto que principalmente no mês de abril nós não vamos chegar a algo parecido com que está sendo falado por aqui. De novo, o intuito do poder público é economizar, é gastar menos recursos, é isso que nós estamos fazendo em todas as áreas.

E é importante também ressaltar, vereador, que foi uma fala do senhor relativa à prestação de serviços da empresa. Senhores, é muito importante que caso haja denúncias da prestação de serviços dessa empresa, elas têm que ser direcionadas ao Departamento de Transporte Coletivo da nossa cidade e à ouvidoria. Nós precisamos de questões materiais para poder ir para cima de empresa, como qualquer processo, como qualquer apuração, nós precisamos de indícios materiais. Pegar uma foto compartilhada que a gente nem sabe de quando, com um monte de gente com máscara num ônibus, a gente nem sabe se é de Indaiatuba, fica complicado. Então, usuários, por favor, nos comuniquem, comuniquem o Departamento de Transporte Coletivo em relação a irregularidades, a mau serviço, a atraso. Nós temos o mesmo ímpeto em garantir uma boa prestação para os indaiatubanos, e se a empresa pisar na bola, nós vamos ser os primeiros a ir para cima dela. Então, contem com isso. E lembrando mais uma coisa, a fiscalização de qualquer transporte, de qualquer serviço essencial, também cabe ao Legislativo. Então, vereador, vamos fiscalizar junto com a gente, porque só vir aqui reclamar



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP**

do serviço não adianta. Vamos apresentar indícios, requerimentos, fatos concretos, para a gente ir para cima de qualquer desserviço que sejam prestados para os indaiatubanos.

Mas para encerrar a minha fala, Sr. Presidente, mais uma vez, a ideia aqui é cortar custos, diminuir, ok? Por favor, ano passado foi feita uma tempestade em cima de argumentos inválidos. Nesse momento, nós estamos deixando muito claro o que está sendo feito aqui, eu espero que a gente não tenha mais uma vez uma chuva de *fake news*, uma chuva de argumentos vazios em cima de algo que é bom para o nosso município. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** O projeto continua em discussão. Com a palavra o vereador Leandro Pinto.

**VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO:** Boa noite, Sr. Presidente. Boa noite, amigos, nobres vereadores, secretários presentes, todos da imprensa e a todos que nos acompanham pela rede social. Sr. Nobre Vereador, Ricardo França, eu não vim aqui falar em tecnicamente como o senhor fala, eu vim aqui falar em nome do povo, da pobreza. Esse projeto que o prefeito juntamente com o corpo jurídico da nossa cidade é benéfico para caramba, sabe por quê? Porque eu conheço a pobreza, cento e trinta reais para um pobre é muito dinheiro, muito dinheiro para um pobre. Eu sou pobre, eu fui muito pobre, não sei o nobre, é muito, é muito dinheiro. Eu fui nascido e criado no bairro Santa Cruz, um dos bairros mais pobres da cidade. Eu acredito que o Gaspar está de parabéns. É claro que nós queríamos dar dois mil, três mil ou quatro mil reais, mas como aqui ficou tudo claro que a responsabilidade do nosso município não permite, eu quero dizer para o senhor com todo o respeito, é muito dinheiro, tenho certeza que o povo vai ficar muito feliz. E sobre o subsídio, nós estamos subsidiando os passageiros que mais precisam. Rico não anda de circular, rico não acorda de madrugada para andar de circular. Então respeito o nobre. Agora, aqui eu não quero discutir tecnicamente, Sr. Presidente, eu vim falar como cidadão do povo, está de parabéns o Senhor Prefeito Nilson Gaspar, e o meu voto é favorável sobre o subsídio. Um abraço a todos.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** O projeto continua em discussão. O projeto está em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** [pronunciamento fora do microfone].

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Está em votação. Ó, se fosse para tumultuar, hein? O projeto foi aprovado pela maioria.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP**

Com a palavra... Teve uma inversão da Pauta devido à seriedade dos assuntos aqui discutidos. Peço para que a Senhora Secretária leia as matérias apresentadas, por favor.

**VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI:** Projeto de Lei número 34/2021, Luiz Carlos Chiaparine, “Altera o artigo 1º da Lei nº 7.521, de 17 de dezembro de 2020, que institui o Dia Municipal de Entrega do Troféu e da Medalha do Mérito Ciclístico aos ciclistas profissionais de Indaiatuba”. Às comissões.

Projeto de Lei número 35/2021, Pepo, “Denomina Rua Gustavo Martin Sander o logradouro público no Parque Barnabé que especifica”. Às comissões.

Projeto de Lei número 36/2021, Pepo, “Denomina Rua Luis Américo de Jesus Baptista o logradouro público no Parque Barnabé”. Às comissões.

Projeto de Lei número 37/2021, Pepo, “Denomina Rua Guilherme Bassani o logradouro público no Parque Barnabé”. Às comissões.

Projeto de Lei número 38/2021, Ricardo França, “Denomina Rua Danisio Ducca o logradouro público do Parque Barnabé”. Às comissões.

Projeto de Lei número 44/2021, Silene Carvalini, “Denomina Rua Jose Batista de Oliveira o logradouro público do Loteamento Parque Barnabé”. Às comissões.

Projeto de Lei Complementar número 4/2021, Pepo, “Acresce dispositivo na Lei nº 1.284, de 20 de dezembro de 1973, que institui o Código Tributário do Município de Indaiatuba”. Às comissões.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** As matérias serão encaminhadas às comissões. Peço para que leia a Ordem do Dia.

## **ORDEM DO DIA**

**VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI:** Veto número 2/2021, Executivo Municipal, “Veto total apostado ao Projeto de Lei nº 22/2021, que acrescenta dispositivo na Lei nº 3.525, de 18 de março de 1998, que dispõe sobre loteamentos, arruamentos, retalhamentos de imóveis em geral”. Votação única absoluta.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** Esse projeto que sofreu um veto do prefeito, o vereador Ricardo França fez uma emenda, muito boa por sinal, mas errou o artigo, e por isso foi vetado devido a emenda, mas esse projeto retornará para a Casa depois com uma redação(F) melhor, tá bom? O projeto está em discussão. O veto está em votação. Os



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP*

vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. O veto foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeira secretária.

**VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI:** Projeto de Lei número 26/2021, Alexandre Carlos Peres, “Dispõe sobre a proibição de queimadas no município de Indaiatuba”. Primeira votação simples.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** O projeto está em discussão. O projeto está em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. O projeto foi aprovado em primeira votação. Com a palavra a primeira secretária.

**VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI:** Projeto de Lei número 41/2021, Executivo Municipal, “Dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 6.047, de 6 de setembro de 2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais”. Primeira votação simples.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** O projeto tem uma emenda. Peço que a vereadora leia a emenda.

**VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei número 41/2021, “Fica acrescido ao artigo 3º do projeto de lei a expressão uma única vez, passando o artigo a ter a seguinte redação: O Compda(F) será constituído por 12 membros e seus respectivos suplentes com mandato de dois anos, permitida a recondução uma única vez. Plenário José Pucinelli, aos 5 de abril de 2021, Jorge Luís Lepinsk, vereador”.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** A emenda está em discussão. A emenda está em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. A emenda foi aprovada.

Vamos para a votação... A discussão do projeto. O projeto está em discussão. Com a palavra o vereador Ricardo França.

**VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA:** Novamente, boa noite a todos. Eu conversei com alguns membros que fazem parte do conselho. E o projeto, assim que apresentado na Câmara, fui e peguei o projeto no site, mostrei para algumas pessoas que são parte do conselho e todas gostaram da ideia. Até parece que houve esse diálogo entre o conselho e a administração para bolar essas modificações, onde agora dentro do conselho será constituído, sim, o representante da guarda, um representante da educação municipal, o que vai facilitar esse link, essa ponte entre o conselho e esses outros braços do poder público. Onde a Guarda



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP*

Municipal efetua um trabalho muito importante junto ao conselho para tentar combater maus tratos, violência, abandono, e esse link direto vai facilitar o entendimento da legislação. Assim como também a questão da parte dos professores, onde terão um representante do ensino público municipal e vai facilitar esse link para que o conselho consiga estipular projetos, palestras, formas de levar de uma forma lúdica para as crianças da rede pública municipal o entendimento sobre a proteção animal, o respeito. Então, esse é um projeto que conseguiu ser construído a várias mãos, com diálogo. E com muito orgulho eu vou votar favorável. Assim como o vereador Arthur, eu participei de várias reuniões do conselho. E o Arthur é autor de algumas leis de proteção animal muito importantes, somos acho que coautores em algumas modificações no orçamento, enfim. A causa animal é importante, e esse avanço do conselho é muito bom. Eu vou votar favorável.

**SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK):** O projeto continua em discussão. O projeto está em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Ninguém escrito para a Palavra Livre, o projeto foi aprovado, e declaro encerrada a 7ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e um.

[Encerra-se a Sessão às 19 horas e 53 minutos]

## **LEGENDA:**

(F) fonética

-- interrupção da fala

(sic) desse modo, assim mesmo